



Editoração SEPLAG
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 03 de outubro de 2007

SÉRIE 2 ANO X Nº188

Caderno Único

Preço: R\$ 3,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº28.902, de 28 de setembro de 2007.

**HOMOLOGA OS DECRETOS
MUNICIPAIS CONSTANTES DO
ANEXO ÚNICO, QUE DECRETAM
SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
NAS ÁREAS DOS RESPECTIVOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
CEARÁ QUE INDICAM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e XIX da Constituição do Estado, e com fundamento no art.17 do Decreto Federal nº5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução nº3 do Conselho Nacional de Defesa Civil. CONSIDERANDO a constatação de situação anormal provocada pela irregularidade significativa na quantidade e na distribuição temporal e espacial das chuvas no território do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas comprometeu o armazenamento de água, causando sérios problemas no abastecimento para o consumo humano e animal, ocasionando a perda de safra em diversas localidades, contribuindo para intensificar as dificuldades econômicas, com o desemprego e pobreza, rendendo ensejo a conflitos sociais e gerando migrações; CONSIDERANDO os enormes prejuízos de ordem moral, material e ambiental que afetam gravemente a qualidade de vida das comunidades atingidas; DECRETA:

Art.1º - Ficam homologados os Decretos Municipais relacionados no ANEXO ÚNICO a este Decreto, que tratam da Declaração de Situação de Emergência, nas áreas dos respectivos municípios afetados que foram pela escassez e a irregularidade de distribuição das chuvas.

Art.2º - Confirma-se por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhes são próprios, no âmbito da jurisdição estadual;

Art.3º - Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC – sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestarem apoio suplementar aos Municípios afetados pela Situação de Emergência, mediante prévia articulação com o Órgão de Coordenação do Sistema em nível estadual, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

Art.4º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor por um prazo de 90 dias, a contar da data de declaração.

Parágrafo único. O prazo de vigência deste decreto poderá ser prorrogado até completar 180 dias.

PALÁCIO DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Roberto das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº28.902 DE 28 DE SETEMBRO DE 2007

MUNICÍPIOS:

01. BELA CRUZ (Decreto Nº375/2007, de 03 de agosto de 2007).
02. MASSAPÉ (Decreto Nº022/2007, de 28 de junho de 2007).
03. MUCAMBO (Decreto Nº030/2007, de 31 de maio de 2007).

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº099/2007 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo

Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **CRISPIM LIMA DA SILVA**, que exerce a função de Cozinheiro, matrícula 037409-2-7, durante os meses de AGOSTO e SETEMBRO de 2007. CASA CIVIL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2007.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº100/2007 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **THEMIS CAMPOS FONTENELLE**, que exerce o cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula 547099-1-9, durante os meses de JULHO, AGOSTO e SETEMBRO de 2007. CASA CIVIL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2007.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº101/2007 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **SAMIRA FADYA MILHOME BRASIL DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula 095131-2-4, durante os meses de AGOSTO e SETEMBRO de 2007. CASA CIVIL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2007.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA Nº103-A/2007 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **viagem** da servidora **DANIELLA NAVARRO DE LIMA**, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Publicidade, símbolo DNS-2, matrícula nº547100-1-1, à cidade de Salvador-BA, no período de 14 a 17 de setembro do corrente exercício, a fim de tratar de assunto do interesse do Estado do Ceará, concedendo-lhe passagem aérea para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$889,24 (oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos), nos termos do §3º, do artigo 3º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2007.

Arialdo de Mello Pinho
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº29/2007
ORIGINÁRIA DA ESP-CE**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR LANCE PARA FINS DE CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇO NA ÁREA INTERNA DO PRÉDIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, (01) UMA CANTINA

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
TEN. CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
ANDRÉ BARRETO ESMERALDO
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS

PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LANCHES E REFEIÇÕES. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA-ESP: Maria Zildete Neves Lira Mastroianni e Maria Lúcia Pereira de Lacerda. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 19 de novembro de 2007, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. Cep. 60811-520 Fone: (85) 3101-3653 e Fax: (85) 3101-3654, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA-ESP, na Avenida Antonio Justa, 3161-Meireles - Cep:60165-090 - Fortaleza-Ceará. Fone: (85) 3101-1419 Fax: (85) 3101-1423 ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. Em, 03/10/2007

Edmar Mendes da Silva

MEMBRO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007/004
 ORIGINÁRIO DA SECULT**

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a **aquisição de 220 (duzentas e vinte) bicicletas**, de cor prata metálico, contendo: a) equipamentos de segurança noturna nas rodas, base frontal e traseira; b) retrovisores (direito e esquerdo); c) adequação a longas distâncias e difíceis acessos; d) buzina; e) sela resistente para mais de 60 (sessenta) kg; f) barra resistente, soldada e forçada (varão ligado ao guidom); g) com manual de instruções e manutenção garantida, para uso dos Agentes de Leitura do Ceará. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/10/2007 às 09:30 min. (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 03 de outubro de 2007.

Carlos Renato Silva de Melo
 PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007/004
 ORIGINÁRIO DA EMATERCE**

OBJETO: **Aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis**, conforme especificações e quantitativos expressos no anexo 02 do Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

www.licitacoes-e.com.br, até o dia 24/10/2007 às 14:30 min. (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 03 de outubro de 2007.

Antonio Anésio de Aguiar Moura
 PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007009
 ORIGINÁRIO DA FUNECE**

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Restaurante Universitário da FUNECE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/10/2007 às 09h:30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 03 de outubro de 2007.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
 PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007/23
 ORIGINÁRIO DA CAGECE**

OBJETO: Licitação do tipo menor preço por lote, para **registro de preços para aquisição de fardamentos**. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 22/10/2007 às 09:30 min. (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 03 de outubro de 2007.

Antonio Maria Saraiva Correia
 PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007029
 ORIGINÁRIO DO(A) SEJUS**

OBJETO - **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDER AS UNIDADES PRISIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até 24.OUT.2007 às 10:30 horas (horário de Brasília).
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 03 de outubro de 2007.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007049
ORIGINÁRIO DA PMCE**

OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza** para as OPM'S que contemplaram a responsabilidade de administrar a realização do Curso de Formação de Soldados de Fileira – CFSdF/2007 da PMCE, conforme condições e especificações contidas neste Edital e seus anexos, em especial, no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 23/10/2007/2007 – 09h:30min (horário de Brasília).
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 03 de outubro de 2007.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007082
ORIGINÁRIO DO(A) CAGECE**

OBJETO – **AQUISIÇÃO DE DATA-LOGGER DE PRESSÃO, MALETA PARA MEDIÇÃO DE PARÂMETROS HIDRÁULICOS E NOTEBOOK PROCESSADOR 1.60 GHZ,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até 24.OUT.2007 às 10:30 horas (horário de Brasília).
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, 03 de outubro de 2007.

Edmar Mendes da Silva
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº239/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada nos serviços de hospedagem, alimentação e locação de auditório** para realização de treinamento para os profissionais da saúde na área de investigação de óbitos maternos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até às 11:00 horas do dia 18 de OUTUBRO de 2007 (horário de Brasília).
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 11:00 horas do dia 18 de OUTUBRO de 2007. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **INFORMAÇÕES PELO TELEFONE:** (0XX85) 3218.1910, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº240/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: **Aquisição de mini-central de ar condicionado** para o Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará-IPCC/SESA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até às 09:30 horas do dia 18 de OUTUBRO de 2007 (horário de Brasília).
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às

09:30 horas do dia 18 de OUTUBRO de 2007. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **INFORMAÇÕES PELO TELEFONE:** (0XX85) 3218.1910, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº241/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: **Aquisição de aparelhos de medições e ferramentas** para o setor de manutenção do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até às 14:00 horas do dia 18 de OUTUBRO de 2007 (horário de Brasília).
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 14:00 horas do dia 18 de OUTUBRO de 2007. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **INFORMAÇÕES PELO TELEFONE:** (0XX85) 3218.1910, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº242/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: **Contratação de empresas especializadas nos serviços de hospedagem, alimentação e locação de auditório** para realização de 07 (sete) oficinas sobre sistema de informações e 02 (duas) para formação e atualização de codificadores de causas de morte, a ser realizados em Fortaleza. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até às 09:30 horas do dia 19 de OUTUBRO de 2007 (horário de Brasília).
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 09:30 horas do dia 19 de OUTUBRO de 2007. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **INFORMAÇÕES PELO TELEFONE:** (0XX85) 3218.1910, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº243/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de conserto de endoscópios da marca Stroz** para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até às 10:00 horas do dia 19 de OUTUBRO de 2007 (horário de Brasília).
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 10:00 horas do dia 19 de OUTUBRO de 2007. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **INFORMAÇÕES PELO TELEFONE:** (0XX85) 3218.1910, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº244/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo médico-hospitalar** para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br,

até às 14:00 horas do dia 19 de OUTUBRO de 2007 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 14:00 horas do dia 19 de OUTUBRO de 2007. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (0XX85) 3218.1910, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RETOMADA DELICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº170/2007
ORIGINÁRIO DA SESA**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de exames de citogenética para cromossophiladelphia em amostra de medula óssea para os portadores de LMC (Leucemia Mielóide Crônica) para o HEMOCE/SESA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até às 14:30 horas do dia 18 de OUTUBRO de 2007 (horário de Brasília). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 14:30 horas do dia 18 de OUTUBRO de 2007. OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (0XX85) 3218.1910, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2007**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG -, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº28.881 publicado no D.O.E. do dia 14/09/2007, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº004/2007, adjudicado em 28/09/07 às 16:46 horas, homologado em 01/10/07 às 20:42 horas, cujo objeto é a aquisição de material de suprimento de informática, tendo como **vencedora** as **EMPRESAS** Lote 01 – RIOMIDIA INFORMÁTICA LTDA, com o valor de R\$14.395,11; Lote 02 – HD COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA, com o valor de R\$6.679,00, importando no valor global de R\$21.074,11 (vinte e um mil, setenta e quatro reais e onze centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2007**

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG -, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº28.881 publicado no D.O.E. do dia 14/09/2007, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº005/2007, adjudicado em 25/09/07 às 11:33 horas, homologado em 28/09/07 às 21:15 horas, cujo objeto é a Aquisição de Material de Limpeza, Expediente, Construção e Elétrico, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Lote 01 – JE COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – EPP, com o valor de R\$7.505,90; Lote 02 – LIPAP COMÉRCIO DE PAPEIS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor de R\$1.688,00; Lote 03 – RUDA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor de R\$867,01; Lote 04 – RUDA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor de R\$904,48 importando no valor global de R\$10.965,39 (dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2007**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN -, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº28.881 publicado no D.O.E. do dia 14/09/2007, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº010/2007, adjudicado em 28/09/07 às 10:43 horas, homologado em 28/09/07 às 21:18 horas, cujo objeto é a Contratação de mão-de-obra especializada na manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com reposição de peças, em 368 equipamentos entre aparelhos e centrais de ar Condicionados do Detran/Sede, Postos da Capital e Interior do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** a empresa **RENT AR COMÉRCIO E SERVIÇO DE APARELHOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA.**, importando no valor global de R\$68.279,88 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2007**

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME -, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº28.881 publicado no D.O.E. do dia 14/09/2007, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº010/2007, adjudicado em 28/09/07 às 11:21 horas, homologado em 28/09/07 às 21:19 horas, cujo objeto é o Serviço de Manutenção Corretiva com Reposição de Peças dos Equipamentos Condicionadores de Ar, tendo como **vencedora** a empresa **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA.**, importando no valor global de R\$11.000,00 (onze mil reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007015**

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº015/2007, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, higiene e acendedor tipo fósforo, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA.** no valor de R\$25.941,78 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e hum reais e setenta e oito centavos), adjudicado em 18/09/2007 às 08:45:35 e homologado em 25/09/2007 às 22:52:55 horas, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2007**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº016/2007, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e ferramentas para atender a fábrica de produtos de limpeza do Instituto Penal Feminino e a Cerâmica Hamilton Gondim, tudo parte das Atividades de Ressocialização da Comunidade Carcerária e dos Egressos do Estado, tendo como **vencedora** do lote 1 a empresa **UNIVERSAL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** no valor de R\$179.999,99 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), adjudicado em 27/07/2007 às 08:39 horas, e o lote 2 fora fracassado. A licitação fora homologada em 15/09/2007 às 10:10 horas, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2007019**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº019/2007, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento de 1.700 refeições diárias, tendo como **vencedora** do lote a empresa **LASER ALIMENTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA**, no valor anual de R\$1.072.632,00 (hum milhão, setenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais), adjudicado em 28/09/2007 às 11:34:52horas e homologado em 28/09/2007 às 21:20:48horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Antonio Anésio de Aguiar Moura
PREGOEIRO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 010/2007**

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONTRATADA: **INDEXAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DOCUMENTAL LTDA**. OBJETO: **Serviço de Estruturação dos Arquivos e implantação de Sistema Automatizado de Gerenciamento de Documentos** para a Procuradoria Judicial da Procuradoria Geral do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº7321-BR, firmado entre o Estado do Ceará e o Banco Mundial, conforme disposto no art.42, §5º da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, a COMPARAÇÃO DE PREÇOS (SHOPPING) nº01/2007-PGE, e seus anexos devidamente homologada pelo Procurador Geral do Estado. FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 20 de setembro até o dia 19 de dezembro de 2007. VALOR GLOBAL: R\$177.856,00 (Cento e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) pagos em medições mensais dos serviços executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.02.122.666.20215.01.33903900.48.2.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2007 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira- Procurador Geral do Estado e Mirian Elizabeth Albuquerque de Holanda - Diretora da Empresa Indexar Tecnologia da Informação Documental Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº87/2007 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CECY BRAGA PONTES**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº169726-1-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Santos-SP, no período de 19 a 22 de setembro de 2007, a fim de participar do 11º Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de trinta por cento, no valor total de R\$687,32 (seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-SÃO PAULO-FORTALEZA,

no valor de R\$985,16 (novecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), perfazendo um total de R\$1.766,89 (hum mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de setembro de 2007.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº88/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO GOMES DE MATOS NETO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº1697231-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 17 a 20 de setembro de 2007, a fim de participar da 87ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de sessenta por cento, no valor total de R\$845,93 (oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-BRASILIA-FORTALEZA, no valor de R\$796,64 (setecentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.736,98 (hum mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de setembro de 2007.

André Barreto Esmeraldo
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº91/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de para realizar avaliação nos municípios que participam do Selo Município Verde, concedendo-lhes cinco diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2007.

André Barreto Esmeraldo
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº91/2007, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ana Cecy Braga Pontes	Assessor Técnico	III	24 a 29.09.2007	Fortaleza-Tianguá-Viçosa-Fortaleza	5,5	61,54	338,47
Rita de Cássia Lima Bezerra	Orientadora de Célula de Gestão Compartilhada	III	24 a 29.09.2007	Fortaleza-Tianguá-Viçosa-Fortaleza	5,5	61,54	338,47

*** **

PORTARIA Nº92/2007 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de Orientadora da Célula de Gestão Compartilhada, matrícula nº1697181-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Quixeramobim, Acopiara, Tauá, Crateús e Morada Nova-CE, no período de 17 a 22 de setembro de 2007 a fim de realizar visitas técnicas para a escolha das sedes da III Conferência Regional do Meio Ambiente, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro

centavos), totalizando R\$338,47 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2007.

André Barreto Esmeraldo

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº96/2007 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA GORETTI GURGEL MOTA DE CASTRO**, ocupante do cargo Orientadora de Célula de Programas e Projetos, matrícula nº1698921-5, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro-RJ, no período de 01 a 04 de outubro de 2007, a fim de apresentar o Projeto “Impacto Ambiental da Contaminação por Agrotóxicos em Assentamentos de Reforma Agrária no Município de Russas (CE)”, na Fundação Nacional de Saúde Pública - Fiocruz da Escola Nacional de Saúde Pública, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescidos de cinquenta por cento, no valor total de R\$528,71 (quinhentos e vinte e oito reais e setenta e um reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$887,47 (oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 17 de setembro de 2007.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº98/2007 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº1697131-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Crato-CE, no período de 24 a 27 de setembro de 2007 a fim de ministrar disciplina do curso de “Água como fonte de vida”, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$215,39 (duzentos e quinze reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de setembro de 2007.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº99/2007 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RITA DE CÁSSIA LIMA BEZERRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula de Gestão Compartilhada, matrícula nº1697181-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** às cidades de Aracati, Russas, Ocara, Cruz e Bela Cruz-CE, no período de 01 a 06 de outubro de 2007 a fim de realizar visitas técnica para escolha das sedes da III Conferência Regional do Meio Ambiente, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$338,47 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 18 de setembro de 2007.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

2º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº001/CIDADES/2007

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº07241637-8, com fundamento no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores e no subitem 7.2. da Cláusula Sétima do Contrato nº001/CIDADES/2007, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a **CONSTRUTORA CONSFOR LTDA.**, faço **Apostilamento ao contrato em referência**, no sentido de conceder o pagamento da importância de R\$9.326,84 (nove mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) à título de reajuste, passando o valor do contrato de R\$12.986.879,26 (doze milhões, novecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos) para R\$12.996.206,10 (doze milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e seis reais e dez centavos). Fortaleza, 20 de agosto de 2007. JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário das Cidades SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de agosto de 2007.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CONTRATO SANEAR II Nº039/CIDADES/2007 PROCESSO Nº07172586-5

PROMITENTE(S) VENDEDOR(A)(S): **ESMAEL IRINEU DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº8909002009930 SSP/CE e sua esposa Sra. **JOANA DÁRC SILVA SANTOS**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº1172680 SSP/CE. PROMITENTE(S) COMPRADOR(A)(S): **RAIMUNDO MOREIRA NUNES**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº2003010120179 SSP/CE e sua esposa Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SOARES MOREIRA**, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº2003010120152 SSP/CE. **RESPONSÁVEL PELA RE-LOCAÇÃO DAS FAMÍLIAS**: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada pelo seu Secretário, JOAQUIM CARTAXO FILHO, portador da identidade nº4486-CREA-CE. DO FUNDAMENTO LEGAL: normas e diretrizes do Banco Interamericano de Desenvolvimento, em conformidade com o Contrato de Empréstimo nº1502/OC-BR, referentes ao Programa BR-0324 – SANEAR II - Plano de Compensação de Perdas e Relocalização de População – PCR e art.42, §5º da Lei 8.666/93. DO OBJETO E DA FINALIDADE: O presente Contrato de compra e venda tem por objeto a **aquisição** pelos PROMITENTES COMPRADORES de um imóvel de posse/propriedade dos PROMITENTES VENDEDORES, situado na Rua 04, nº1020 – Altos, Bairro Antônio Bezerra – Fortaleza/CE, com a finalidade de compensação pela perda de seu imóvel situado na Rua Evaldo Jorge Duarte, nº42, Favela do Sossego, Fortaleza/CE, atingido pelo Programa SANEAR II. DO VALOR DE AQUISIÇÃO: R\$16.000,00, (dezesseis mil reais) DA ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: Contrato de Empréstimo de nº1502/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. DO FORO: Comarca de Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2007. SIGNATÁRIOS: **ESMAEL IRINEU DOS SANTOS** e sua esposa Sra. **JOANA DÁRC SILVA SANTOS**, Promitente(s) Vendedora(a)(s); **RAIMUNDO MOREIRA NUNES** e sua esposa Sra. **MARIA DAS GRAÇAS SOARES MOREIRA**, Promitente(s) Comprador(a)(s); **JOAQUIM CARTAXO FILHO**, Secretário das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de setembro de 2007.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/SDLR/2005

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº041/SDLR/2005; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro

Administrativo Gov. Virgílio Távora - Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 10 andar Cambéa - CEP: 60.830-120 - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BETA S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, 2661, Mondubim, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I alínea "a" e §1º do artigo 65 da Lei nº8.666/93, no Decreto Estadual nº27.118/03 e alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo o valor** de R\$178.753,26 (cento e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos) do valor total pactuado no **Contrato nº041/SDLR/2005**, passando o mesmo a importar no valor de R\$2.311.725,89 (dois milhões, trezentos e onze mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos) referente aos acréscimos de serviços introduzidos pelo presente Termo Aditivo, conforme relacionado no memorial de cálculos contido nos autos supra citados.; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo.; XI - DATA: 11 de julho de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário das Cidades e DINALVO CARLOS DINIZ, Representante da Construtora Beta S/A.

George de Castro Junior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/SDLR/2005

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº044/SDLR/2005; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora - Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG - 10 andar Cambéa - CEP: 60.830-120 - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA BETA S/A**; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Costa e Silva, 2661, Mondubim, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I alínea "a" e §1º do artigo 65 da Lei nº8.666/93, no Decreto Estadual nº27.118/03 e alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Acréscimo o valor** de R\$196.990,74 (cento e noventa e seis mil, novecentos e noventa reais e setenta e quatro centavos) do valor total pactuado no **Contrato nº044/SDLR/2005**, passando o mesmo a importar no valor de R\$2.034.155,70 (dois milhões, trinta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) referente aos acréscimos de serviços introduzidos pelo presente Termo Aditivo, conforme relacionado no memorial de cálculos contido nos autos supra citados; IX - DA VIGÊNCIA: a mesma; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original não modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 11 de julho de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: JOAQUIM CARTAXO FILHO, Secretário das Cidades e DINALVO CARLOS DINIZ, Representante da Construtora Beta S/A.

George de Castro Junior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº014/CIDADES/2007

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE GRANJA - CE. OBJETO: Cooperação técnica e financeira, objetivando a **complementação de recursos para a conclusão do Convênio nº159/SDLR/2006**, que trata da construção de 100 (cem) moradias populares destinadas às famílias carentes de baixa renda, que não dispõem de condição de obter, por seus próprios meios, habitação digna ao convívio humano, familiar e social FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei Estadual nº13.809/2006, de 10.08.2006); da Lei de Licitações (Lei Federal n. 8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005 FORO: Comarca de Fortaleza-CE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir da data da assinatura VALOR: R\$186.610,20 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e dez reais e vinte centavos), sendo custeados pela Concedente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10809.02.44404200.10.0.00 DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2007 SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Geovane da Rocha Brito, PREFEITO DE GRANJA-CE

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº302/2004

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº302/2004-PROJUCAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Camaçari/BA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, combinado com art.65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93, e ainda, no disposto no art.1º, VIII, do Decreto Estadual nº27.118, de 27 de junho de 2003 - Processo nº0103.000417/2007-82-CAGECE; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$46.092,00 (quarenta e seis mil, noventa e dois reais)**, em percentual correspondente a 3,61%, o valor global alterado pelo Primeiro Termo Aditivo para 1.392.792,00 (hum milhão, trezentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e dois reais) passa para R\$1.438.884,00 (hum milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 24/07/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Hélio Soares de Barros, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2006

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº121/2006-PROJUCAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ABS - INDÚSTRIA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Curitiba/PR; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.58, inciso I, §2º, combinado com art.65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei nº8.666/93, e ainda, no disposto no art.1º, VIII, do Decreto Estadual nº27.118, de 27 de junho de 2003, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto Estadual nº27.862/2005 - Processo nº0111.000041/2007-61-CAGECE; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de materiais, no montante de R\$32.090,68 (trinta e dois mil, noventa reais e sessenta e oito centavos)**, em percentual correspondente a 11,36%, alterando o valor global de R\$282.566,80 (duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) para R\$314.657,48 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 18/07/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Haroldo Jorge de Bittencourt Vieira, Representante da Contratada..

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº194/2006

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº194/2006-PROJUCAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INDUTECIL GRUPO EMPREENDEDOR RODRIGUES COSTA LTDA**; V - ENDEREÇO: Pacajús/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 58, inciso I e §2º; 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, todos da Lei nº8.666/93, combinado com o disposto no art.1º, VIII, do Decreto Estadual nº27.118, de 27 de junho de 2003, com as alterações que lhes foram introduzidas pelo Decreto Estadual nº27.862/2005 - Processo nº0133.000109/2007-18-CAGECE; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **readequação da planilha com acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$56.654,37 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos)**, em percentual correspondente a 12,5%, alterando o valor global de R\$453.351,54 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$510.005,91 (quinhentos e dez mil, cinco reais e noventa e um centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 03/08/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Moises de Oliveira Costa, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº208/2006

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº208/2006-PROJUCAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA GRANITO LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 57, §1º, inciso III, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0153.000212/2007-75-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Contrato em referência, por mais 120 (cento e vinte) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 12/04/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e José Newton Lopes Ribeiro, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 92/2007**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece
CONTRATADA: **INSIGNE CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **serviços de urbanização do Escritório do Núcleo de Barbalha** da Unidade de Negócio Bacia do Salgado - UN-BSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº27.456 de 27.05.2004 publicado do D.O.E. de 31.05.2004 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.986,99 (nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 11/07/2007 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Cícera Jandyra Braga Castro, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 94/2007**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece
CONTRATADA: **CONSTRUTORA GPG & FÁBRICA DE PRÉ-MOLDADOS LTDA**. OBJETO: **serviços de construção do estacionamento de veículos na Sede da Unidade de Negócio Bacia do Salgado - UN-BSA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº27.456 de 27.05.2004 publicado do D.O.E. de 31.05.2004 - Processo nº0133.000214/2007-00-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$8.709,98 (oito mil, setecentos e nove reais e nove centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 23/07/2007 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Glaubistony Pablo Correia da Silva, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº17/2007-A

CONVENIENTES: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece e **MUNICÍPIO DE FORTIM/CE**. OBJETO: **Cooperação Técnica e Administrativa**, o Município de Fortim/CE cede à Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, os servidores municipais lotados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, constantes da relação anexa, parte integrante deste Termo, com o objetivo de auxiliar no processo de operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto sanitário administrados pela CAGECE em regime de concessão FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.116, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0148.000402/2007-52-CAGECE FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 4 (quatro) anos VALOR: —. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: — DATA DA ASSINATURA: 01/06/2007 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Caetano Guedes Júnior, Prefeito Municipal de Fortim

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2002**

I - ESPÉCIE: Décimo Sétimo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará, CEP: 60.811-520; IV - CONTRATADA: Empresa **LIBRA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua José Félix, nº538, Centro, General Sampaio - Ceará, CEP:62.738-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, combinado com seu §4º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores, na Cláusula Terceira do Contrato original e no processo nº07241884-2/SC&T; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta**, visando a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, e para acrescer o valor de R\$66.889,62 (Sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), a ser repassado mensalmente o valor de R\$22.296,54 (Vinte e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos); IX - DA VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento; XI - DATA: 03 de setembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, pela SECITECE e André Luiz de Melo Vilar, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA-ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2007

CONVENIENTES: Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE e **FUNÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCCP**. OBJETO: **Cooperação interinstitucional** entre a SECITECE e a FCPC visando a oferta de serviços técnicos e operacionais especializados para realização da avaliação institucional externa do Instituto Centro de Ensino Tecnológico e suas unidades vinculadas FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº8.666, de 21/06/1993, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, e com a Instrução Normativa STN nº01/2005/Secon/Sefaz e no processo administrativo nº07241828-1 FORO: Justiça Federal de Fortaleza, Seção Judiciária do Estado do Ceará VIGÊNCIA: Seis (06) meses, a partir da data da publicação do extrato deste Convênio no Diário Oficial do Estado do Ceará VALOR: R\$55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), sendo que a CONCEDENTE repassará a CONVENENTE a importância de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) em 02 (duas) parcelas, de conformidade com o Plano de Trabalho, mediante a apresentação da prestação de contas parcial da parcela anterior, restando a concedente a disponibilização de uma contrapartida no valor de R\$5.000,00 (Cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3110000.12.364.195.10236.01. 33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2007 SIGNATÁRIOS: RENÉ TEIXEIRA BARREIRA, pela SECITECE e FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES, pela FCPC

Marilene da Páscoa Barros
COORDENADORA-ASJUR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA

PORTARIA Nº268/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VICENTE GONÇALVES DA COSTA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000120.1.7., desta Fundação, a **viajar** à cidade de Russas-Ce, no dia 14/09/2007, a fim de conduzir servidor, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea a do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 04 de setembro de 2007.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº269/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS HUMBERTO BARBOSA SOBRINHO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº592001113.1.2, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Russas-Ce, no dia 14/09/2007, a fim de coletar dados da estação micrometeorológica no experimento da cultura de feijão, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 04 de setembro de 2007.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº270/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELBER LEITE BRAGA**, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, matrícula nº592001000167.1.3, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Canindé-Ce, no período de 13 a 14/09/2007, a fim de dar continuidade ao monitoramento Biofísico da Microbacia do Rio Cangati, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,62 (setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 05 de setembro de 2007.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº271/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CÉLIO ALVES OLIVEIRA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº592001000124.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Canindé-Ce, no dia 05/09/2007, a fim de conduzir técnico, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 05 de setembro de 2007.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº272/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELBER LEITE BRAGA**, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, matrícula nº592001000167.1.3, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Canindé-Ce, no dia 05/09/2007, a fim de participar de reunião para criação do Grupo Focal do Biofísico dentro do sistema de monitoramento socioeconômico, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,87 (vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.15, classe a do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 05 de setembro de 2007.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº275/2007 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JAIR BARROSO LÚCIO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº592001000112.1.5., desta Fundação, a **viajar** à cidade de Canindé-Ce, no período de 17 a 21/09/2007, a fim de acompanhar e fiscalizar os serviços de sondagens a trado e dos ensaios de permeabilidade a serem realizados pela Empresa Dimensão, no âmbito do projeto PRODHAM, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$220,27 (duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 06 de setembro de 2007.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 012/2007

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, inscrita no CNPJ nº07.191.406/0001-48, com sede na Av. Rui Barbosa Nº1246- Aldeota Fortaleza-Ce CONTRATADA: **EVOLUTION COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº08.146.702/0001-90, com sede na Av. Paulo VI, 1373.sl.104, Pituba -Salvador -BA. OBJETO: **Aquisição de equipamentos, (01 câmera fotográfica digital e 01 coletor de amostra tipo Van Dorn)**, conforme especificado no Anexo I do Pregão Eletrônico Nº06/2007, que passará a fazer parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Contrato na Lei Federal Nº10.520, de 17/07/2002, nos Decretos Nº3.555, de 08/08/2000 e 5.450, de 31.05.2005, Decreto Estadual Nº28.089, de 10.01.2006 e subsidiariamente nos dispositivos da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, Pregão Eletrônico Nº06/2007, Processo administrativo Nº07114427-7 FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias, à contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os Recursos Financeiros necessários para custear as despesas serão oriundos do Projeto "Estudo da Qualidade das Águas Superficiais e Subterrâneas do Perímetro de Irrigação de Morada - Nova - Ceará" - Dotação Orçamentária: 31200004.19.571.197.10953.22.44905200.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2007 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins pela FUNCEME e Alexandre Pinheiro dos Santos, representante legal da EVOLUTION COMÉRCIO E DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA

Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** **

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº002/2007

CEDENTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ. CESSIONÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A **CESSÃO DE 01 (UM) FORNO DE MUFLA, MARCA "EDG" EQUIPAMENTOS MODELO F-1700°C. PATRIMÔNIO Nº1397. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PODENDO SER PRORROGADO, A CRITÉRIO DAS PARTES FORO: COMARCA DE FORTALEZA. DATA DA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2007. SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO - PRESIDENTE DO NUTEC E ÍCARO DE SOUSA MOREIRA - REITOR DA UFC.**

Josemar Viana Aguiar
ASSISTENTE JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA
E OUVIDORIA GERAL**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2007

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE MAJORAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO 010/2007; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL; III - ENDEREÇO: AV. GENERAL ALBUQUERQUE LIMA, S/N, CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **DIVILUXE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: TRAVESSA CÂNDIDO MAIA, 66, BAIRRO ANTÔNIO BEZERRA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65 §1º, DA LEI Nº8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: COM FULCRO NA CLÁUSULA OITAVA, O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETIVO **ALTERAR O VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO** EM R\$2.231,24 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), PASSANDO DOS ATUAIS R\$17.850,00 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) PARA R\$20.081,24 (VINTE MIL OITENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: 10 DE SETEMBRO DE 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL E DIVILUXE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME; XI - DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2007; XII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO E JOSUMARDEN LIMA ARAÚJO.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09/2007**

PROCESSO Nº: 07297842-2/2007 SECON. OBJETO: **INSCRIÇÃO DE SERVIDOR NO TREINAMENTO "COMO FAZER LICITAÇÕES BEM SUCEDIDAS, CONTRATAR COM SEGURANÇA E ELABORAR EDITAIS EFICIENTES"**. JUSTIFICATIVA: TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL-NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO/ INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. VALOR: R\$1.369,00 (HUM MIL TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.124.400.21103.01.33903900.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.25, CAPUT, INCISO II, CUMULADO COM O ART.13, VI DA LEI Nº8.666, DE 21/06/93, COM AS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NO PARECER JURÍDICO ASJUR Nº038/2007. CONTRATADA: **TREIDE - APOIO EMPRESARIAL LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO, DE ACORDO COM O PARECER JURÍDICO Nº038/2007. RATIFICAÇÃO: SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Maria Inês Cavalcante Studart Menezes

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº60/2007

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **CALDEIRÃO DAS ARTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará, por meio de sua Secretaria da Cultura, presta à CONVENIENTE, para a aquisição de passagens aéreas, objetivando-se viabilizar a participação da banda de música cearense Dona Zefinha, na Popkomm, feira européia de música e de entretenimento, a se realizar nos dias 19 a 21 de setembro de 2007, em Berlim - Alemanha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 21 de outubro de 2007. VALOR: global de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), oriundos do próprio orçamento estadual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 071000011.13.392.110.10799.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2007. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura e Thais Siqueira Andrade - Sócia Gerente do Caldeirão das Artes

Ana Lúcia Carneiro Bezerra
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº717/2007 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE **CONSTITUIR a Comissão** Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.8º e parágrafos 1º e 2º do Decreto 26.740 de 12 de setembro de 2002, composta pelos **SERVIDORES VALÉRIA PASCOAL DE OLIVEIRA, ZULEIDE DE ALBUQUERQUE FRAGA, AFONSO RODRIGUES FERNANDES E FRANCISCO EDVALDO GOMES BASTOS**, ficando sob a coordenação do primeiro. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2007.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº0001/2007

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Ceará - UFC, Universidade de Fortaleza - UNIFOR, Sociedade de Ensino Superior do Ceará - FIC, Instituto para o Desenvolvimento da Educação Ltda - FACULDADE CHRISTUS e Centro Federal de Educação Tecnológico do Ceará - CEFET e Governo do Estado do Ceará, com fundamento no Decreto nº26.740 de 12 de Setembro de 2002, **torna público o processo seletivo de estagiários** para Secretaria do Desenvolvimento Agrário destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
Direito	04
Contabilidade	04
Economia	04
Agronomia	04
Engenharia de Pesca	05

As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 15 dias após a publicação, das 14:00 h às 17 h, na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - Núcleo de Recursos Humanos, situada na Avenida Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza-Ce, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições:

- estar cursando regularmente o curso superior na área determinada;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos;
- ter obtido, em pelo menos 70% das médias finais das disciplinas cursadas, notas iguais ou superiores a 7 (sete), variando numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) ou correspondente

No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- cópia do CPF;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovantes de matrícula no semestre 2007.2;
- Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até 2007.1.

A seleção constará da avaliação das médias finais das disciplinas cursadas, variando de 7 a 10 de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contidos nas instruções complementares a serem distribuídas ao candidato no ato da inscrição. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO em Fortaleza, 21 de agosto de 2007.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº041/2007

LOCADORA: **AGOSTINHO VAZ DE AGUIAR**, residente à Rua Antonio Zeferino Veras, 1523 - Camocim - Ce. LOCATÁRIA: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE, sito na Av. Bezerra de Menezes, 1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce. OBJETO: **Aluguel de um prédio comercial com todos os seus pavimentos**, para instalar o escritório da EMATERCE, no município de Camocim. FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente o Valor de R\$520,00 (quinhentos e vinte reais), pelo período de 01/07/2007 a 01/07/2008. DESTINAÇÃO: Instalar o escritório da EMATERCE no

município e Camocim - Ce. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2007. ASSINANTES: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE - Locatária e AGOSTINHO VAZ DE AGUIAR - Locador.
Flávio Remo Lima Verde Leite
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 46/2007**

PROCESSO Nº: 07002339-5/2007. OBJETO: **Aluguel de um prédio comercial com todos os seus pavimentos**, para instalar o escritório da EMATERCE, no município de Camocim. JUSTIFICATIVA: O imóvel disponível, é compatível por sua localização e características atende as necessidades para instalação do Escritório da EMATERCE, e o valor a ser pago ser compatível com o mercado. VALOR GLOBAL: R\$520,00 (quinhentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.400.25186.22.33903600.70.0.00 e PF: 2119142007. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso X do art.24 da lei 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **AGOSTINHO VAZ DE AGUIAR**, residente à Rua Antonio Zeferino Veras, 1523 - Camocim - Ce. DISPENSA: Inciso X do art.24 da lei 8.666/93 e suas alterações. RATIFICAÇÃO: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE e CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário da SDA.

Flávio Remo Lima Verde Leite
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº95/COGEP/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº16901210, desta SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de JUAZEIRO DO NORTE, no dia 17 A 18/09/2007, a fim de Participar de Reuniões nas Credes 19 - Juazeiro do Norte e 20 - Brejo Santo representando a SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$125,88 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$251,76 (duzentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea C do §1º do art.3º; arts.10 e 15, classe I do anexo único do decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COGEP Nº98/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CRISTIANE HOLANDA ARRAIS**, ocupante do cargo de Assessora de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº16901717, desta Secretaria da Educação, a **viajar** à cidade de Crateús, CE, nos dias 05 a 07/09/2007, a fim de Participar de Audiência Pública, referente a Conferência Estadual da Educação, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor total de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea C do §1º do art.3º; arts.10 e 15, classe I do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COGEP Nº99/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CRISTIANE HOLANDA ARRAIS**, ocupante do cargo de Assessora de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº16901717, desta Secretaria da Educação, a **viajar** à cidade de Quixadá, CE, nos dias 13 a 14/09/2007, a fim de Participar de Audiência Pública, referente a Conferência Estadual da Educação, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor total de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)

de acordo com o artigo 1º; alínea C do §1º do art.3º; arts.10 e 15, classe I do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COGEP Nº100/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CRISTIANE HOLANDA ARRAIS**, ocupante do cargo de Assessora de Desenvolvimento Institucional, matrícula nº16901717, desta Secretaria da Educação, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, CE, nos dias 17 a 18/09/2007, a fim de Participar de Reuniões nas CREDES, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor total de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea C do §1º do art.3º; arts.10 e 15, classe I do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de setembro de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COGEP Nº102/2007 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IRANIR RODRIGUES LOIOLA**, ocupante do cargo de Professora Especialista/Ouvidora, matrícula nº12293410, desta Secretaria da Educação, a **viajar** à cidade de São Paulo, SP, a fim de Participar da 11º Congresso Brasileiro de Ouvidores/OMBUDSMAN, no período de 18 a 22/09/2007, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1019,65 (Hum mil e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1108,74 (hum mil cento e oito reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2222,80 (dois mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea C §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2007.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº137, de 21 julho de 2004, página 313, que NOMEOU em caráter efetivo VANUSA DA SILVA LIMA para o cargo de PROFESSOR, CLASSE PLENO I, REFERÊNCIA 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA. **ONDE SE LÊ: 40 HORAS. LEIA-SE: 20 HORAS.** PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2006

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE; III - ENDEREÇO:; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos 1701; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93,

e suas alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Alteração do Item 6**, previsto em sua Cláusula Sexta, modificando o valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$3.748,00.; IX - DA VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; XI - DATA: 10 de setembro de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Representante Legal do Contratante e Cláudio Régis Maia de Sousa - Representante Legal da Contratada.

Eduardo Gonçalves Ramos
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº0825/2007 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do servidor **JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe IV, Referência E, matrícula nº035630-1-4, lotado na Secretaria da Fazenda, para **viajar** a Brasília-DF, nos dias 29 e 30 de agosto 2007, para participar do trabalho junto aos Deputados Federais, pela aprovação do PL 6112/2005 (porte de armas de fogo) na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e o trâmite da PEC 089/2007, que fixa o teto único nacional, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2007.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2004

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2004 Para prestação de serviços na área de manutenção; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SERVNAÇ TERCEIRIZAÇÃO LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57 II c/c art.65 §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Segunda (DO PRAZO) e Cláusula Terceira (DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO)** do Contrato ora aditado; VII - DETALHAMENTO: DO PRAZO: O Contrato fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, correspondente ao período de 01/08/2007 a 31/12/2007. DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO: Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$198.884,40 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) referente a 05 (cinco) parcelas mensais de R\$39.776,88 (trinta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) sendo: R\$37.525,35 (trinta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos) referente a 32 (trinta e duas) unidades de serviços. R\$2.251,52 (dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) correspondente a 6% (seis por cento) do valor, referente a despesas estimadas com horas extras, diárias e sobreaviso que somente serão pagas caso sejam utilizadas pela SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: 01/08/2007 a 31/12/2007; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, não expressamente modificadas através do aditivo; X - DATA: 31/08/2007; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - SECRETÁRIO ADJUNTO e Vicente Araújo Júnior - SÓCIO. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2007.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO 1º TERMO DO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº046/SDRL/SUB-ROGADO A SEINFRA/2006

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO CELEBRADO A SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA E AO MUNICIPIO DE **BARBALHA**, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES-DERT; II - OBJETO: **EFETUAR A INCLUSÃO DO DERT - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, COMO INTERVENIENTES DO CONVENIO Nº046/SDRL/2006, SUB-ROGADO PELA CIDADES A SEINFRA, BEM COMO ALTERAR A**

ORIGEM DOS RECURSOS DE COMPETENCIA DO ESTADO E A FORMA DE REPASSE DOS MESMOS. CLAUSULA TERCEIRA: A CONVENETE MUNICIPIO DE BARBALHA, ACEITA E CONCORDA QUE OS RECURSOS DO ESTADO SEJAM PAGOS DIRETAMENTE A EMPRESA CONTRATADA PELO INTERVENIENTE, COMPROMETENDO-SE A EFETUAR AS ALTERÇÕES CONTRATUAIS NECESSARIAS NO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO PELO MUNICIPIO COM A CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR-CORAL. A INTERVENIENTE COMPETE A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E O PAGAMENTO DIRETAMENTE A EMPRESA CONTRATADA PELO O MUNICIPIO DE BARBALHA, DOS SERVIÇOS DE CONTRATADOS, INCLUSIVE DOS SERVIÇOS JA EXECUTADOS. OS RECURSOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE TERMO SERÃO ORIGINARIOS DO DERT PROVENIENTE DA RECEITA DOS ROYATIES.; III - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE AS DEMAIS CLAUSULAS; IV - DATA E ASSINANTES: 03 DE MAIO DE 2007, Francisco Adail de Carvalho Fontenele- SEINFRA, Francisco Rommel Feijó de Sá, Município de Barbalha e José Maria Braga Costa-DERT.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES

PORTARIA Nº1.221/2007 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº07.276.829-0 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO TADEU DE ARAUJO**, matrícula nº007.828-1-5, Trabalhador de Campo - ADO 12, ocorrido em 02 de agosto de 2007, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório de 1º Ofício de Notas e Registro Civil - Comarca de Limoeiro do Norte - CE, em 08 de agosto de 2007, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 24 de agosto de 2007.

José Maria Braga Costa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2006

I - ESPÉCIE: TERMO de Re-Ratificação ao CONTRATO nº048/2006, para execução das Oras e Serviços de Pavimentação na Malha Rodoviária do Estado do Ceará, na CE - 085, no Trecho: ARACATIARA - ITAREMA, com extensão de 39,15KM (LOTE II); II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, Nº3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO CONSTRUTORA G&F LTDA/MACIEL CONST. E TERRAPLENAGENS LTDA**; V - ENDEREÇO:; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Sr. Superintendente do DERT, tudo de acordo com os processos supramencionados, partes integrantes do presente TERMO independente de transcrição; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **RE-RATIFICAR a numeração do aditivo** datada de 10.05.2007 ao CONTRATO Nº048/2006 - DERT/CONSÓRCIO G&F CONST.LTDA/MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA, para fins de:onde se lê:"Terceiro Aditivo ao Contrato nº048/2006..." leia-se: "Primeiro Aditivo ao Contrato nº048/2006..."; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do CONTRATO ORIGINAL do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente de transcrição; XI - DATA: Fortaleza, 25 de julho de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ MARIA BRAGA COSTA E O SR. GENTIL NEWTON EVARISTO LINHARES.

Regivânia Evangelista Leite
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2315/2005

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 2315/2005; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de

maio, nº60 - Centro - Fortaleza/Ce.; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS - ECT**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 - Centro. Fortaleza/Ce.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.62,§3º, II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses o prazo do Contrato acima especificado; IX - DA VIGÊNCIA: Até 11 de março de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato; XI - DATA: 06 de agosto de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão, pela Contratante e Francisco Roberto de Santana Júnior, pela Contratada.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº06540216-2, RESOLVE, com fundamento nos arts.32, 2º, alínea "c", 75, parágrafo único da Lei Complementar nº06 de 28 de abril de 1997, autorizar o **AFASTAMENTO** da servidora **FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**, ocupante do Cargo de Defensor Público de Entrância Especial, matrícula nº106.570-1-6, lotada na Defensoria Pública-Geral do Estado, para exercer o mandato de Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 04 de janeiro de 2007, sem prejuízo de seu vencimento e demais vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2007.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Silvana Maria Parente Neiva Santos
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Luciano Simões Hortêncio de Medeiros
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

*** **

PORTARIA Nº553/2007 - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº55/2007, de 5/3/2007, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GIOVANNI RODRIGUES ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº169977.1.4, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de Brejo Santo - Ce., nos dias 24 e 25 de setembro de 2007, a fim de verificar junto a PETROBRÁS a reativação da base de abastecimento de combustível da referida cidade, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$92,31 (noventa e dois reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2007.

Luiz Gonzaga Costa Evangelista
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2005

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, EDF. SEPLAG, 2º ANDAR - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **MOTOR NORTE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**; V - ENDEREÇO: BR 222 KM 08 Nº2.345, PARQUE SOLEDADE, CAUCAIA - CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº08/2005**; IX - DA VIGÊNCIA: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº08/2005, CORRESPONDENDO AO PERÍODO 20.09.07 A 31.12.07; X - DA

RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL PERMANECEM INALTERADAS, SENDO RATIFICADAS PELAS PARTES; XI - DATA: 12 DE SETEMBRO DE 2007; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS COSTA HOLANDA - DIRETOR-GERAL/IPECE E JOSÉ RIVANES DA SILVA - SÓCIO GERENTE/CONTRATADA.

Marcos Costa Holanda
DIRETOR-GERAL

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 32/PROGERIH/CE/SRH/2007

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH
CONTRATADA: **NCA ENGENHARIA, ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE S/S LTDA.** OBJETO: **Serviços de adequação de Carta-Consulta, Elaboração de Estudos de Viabilidade Econômica e Financeira das Novas Ações e Elaboração de Análise de Custo/Benefício** para os novos valores de Investimento do Projeto de Gerenciamento de Integração dos Recursos Hídricos do Ceará - PROGERIH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Mundial nos termos do art.42§5º da Lei 8.666/93 FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS. VALOR GLOBAL: R\$118.607,37 CENTO E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E TRNTA E SETE CENTAVOS pagos em ATÉ 30 DIAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acordo de Empréstimo nº4531-BR. DATA DA ASSINATURA: 28 DE AGOSTO DE 2007 SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO e JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO FORTES

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº ENTRE A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS/ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH.
CESSIONÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.**
OBJETO: **CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**, PROVISORIAMENTE, NO QUAL A CEDENTE CEDE À CESSIONÁRIA, AS TERRAS DOS IMÓVEIS CADASTRADOS SOB OS CÓDIGOS BA.04-C E BA.35-B, EM CUJAS TERRAS ESTÃO ENCRAVADOS, RESPECTIVAMENTE, OS PRÉDIOS DO POSTO DE SAÚDE E DA ESCOLA PÚBLICA, AMBOS CONSTRUÍDOS PELO CEDENTE, TUDO A QUE SE REFERIU O PROCESSO DESAPROPRIATÓRIO PARA CONSTRUÇÃO DA AGROVILA DO AÇUDE ARNEIROZ II, EM ARNEIROZ - CE, CONTIDA NO DECRETO ESTADUAL Nº26.885, DE 30.12.2002, PUBLICADO NO D.O.E DE 09.01.2003, VISANDO O USO ADEQUADO POR PARTE DA CESSIONÁRIA, NO QUE SE REFERE AO MISTER DE PROMOVER A SAÚDE E A EDUCAÇÃO DA COMUNIDADE LOCAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ELEMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07107556-9 - SPU. VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2010.FORO: FORTALEZA - CE. DATA DA ASSINATURA: 22 DE AGOSTO DE 2007. SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO E JOSÉ NEY LEAL PETROLA.

Régis Gonçalves Pinheiro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

PORTARIA Nº100/2007 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 DE ABRIL DE 2007, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta SOHIDRA, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 25 de maio de 2007.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2007, 25 DE MAIO DE 2007

ÓRGÃO/ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA
 GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO
 TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Francisco Dário da Silva Feitosa	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
Francisco Quintino Vieira Neto	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
Antônio Ary de Brito	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40
Francisco Geraldo dos Santos Filho	Fiscal de Construção	39	Fiscal de Construção	40
José de Freitas Oliveira	Topógrafo	38	Topógrafo	39
José Wilson Borges	Topógrafo	39	Topógrafo	40

*** **

PORTARIA Nº102/2007 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17,19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01 DE ABRIL DE 2007, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta SOHIDRA, relacionados no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 25 de maio de 2007.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
 SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2007, 25 DE MAIO DE 2007

ÓRGÃO/ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA
 GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
 TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Francisco Hemirton Lemos Peixoto	Contador	IV	24	Contador	V	25
Alfredo Domingos da Rocha Neto	Geólogo	IV	24	Geólogo	V	25

*** **

PORTARIA Nº157/2007 – O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS-SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º DE ABRIL DE 2007, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta SOHIDRA, relacionado no anexo único, desta Portaria. SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA em Fortaleza, 10 de agosto de 2007.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
 SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº157/2007, DE 10 DE AGOSTO DE 2007

ÓRGÃO/ENTIDADE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA
 GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR
 TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Murilo Martins Júnior	Engenheiro Civil	V	25	Engenheiro Civil	V	26
José Alves de Moura Filho	Engenheiro Mecânico	V	26	Engenheiro Mecânico	V	27
Francisco de Assis Capistrano	Geólogo	V	29	Geólogo	V	30

*** **

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2003

I - ESPÉCIE: OITAVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, 1550, MESSEJANA (CAMBEBA); IV - CONTRATADA: UNIMED DE FORTALEZA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA; V - ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMMONT, 949, ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93, ART.65, II, "d" E TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PROTOCOLIZADO SOB O Nº07232058-3/COGERH; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: REAJUSTAR O VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA À ASSISTÊNCIA MÉDICO-ODONTOLÓGICA AOS EMPREGADOS DA COGERH E SEUS DEPENDENTES LEGAIS EM 7,55% (SETE INTEIROS E CINQUENTA E CINCO CENTÉSIMOS POR CENTO), RETROATIVO A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2007 NOS TERMOS DA

SOLICITAÇÃO DA CONTRATADA E DO DESPACHO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA COGERH; IX - DA VIGÊNCIA: 30/06/2008; X - DA RATIFICAÇÃO; XI - DATA: 09/07/07; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, PAULO HENRIQUE STUDARTPINHO/CONTRATANTE E JOÃO MAIRTON PEREIRA DE LUCENA/CONTRATADO.

Inah Maria de Abreu
 ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2004/COGERH
 I - ESPÉCIE: OITAVO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH.; III - ENDEREÇO: Rua Aduardo Batista nº1550 - Messejana (Cambeba) Fortaleza/CE. CEP: 60.830-080; IV - CONTRATADA: Empresa LAR ANTONIO DE PÁDUA; V - ENDEREÇO: Rua Fernando F. de Melo nº752, Vila Manuel Sátiro, Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, art.65, Inciso II, alínea "d"; VII- FORO: Fortaleza/CE.; VIII - OBJETO: **Realinhamento de valor dos serviços contratados**, por força da

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2007/SINDPD-CE/SEACEC, de R\$578.305,39 (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e cinco reais e trinta e nove centavos), onde, após os devidos acréscimos, perfaz um valor mensal de R\$603.568,87 (seiscentos e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), totalizando o valor global de R\$7.242.826,44 (sete milhões, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos), cujas alterações no contrato implicam na aplicação de um acréscimo total no percentual aproximado de 4,37% (quatro vírgula trinta e sete por cento), retroativo a 1º de janeiro de 2007, referente às Categorias de Técnico de Nível Médio III (Programador Júnior), Técnico de Nível Médio I (Programador Pleno) e Técnico de Suporte Operacional e demais categorias, exceto Motoristas, para fazer face às justificativas apresentadas, necessária à continuidade da execução do Contrato para Prestação dos Serviços de Conservação, Guarda e Apoio Técnico aos Açudes das Bacias Metropolitanas e Interiores e Apoio Técnico, Administrativo e Limpeza para a Sede da COGERH, nos termos da Planilha Padrão apresentada pela CONTRATADA, conforme consta no Processo Administrativo nº07232023-0/COGERH, retroativo a 1º de janeiro de 2007.; IX - DA VIGÊNCIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº012/2004/COGERH.; X - DA RATIFICAÇÃO.; XI - DATA: 08/08/2007.; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Coelho Teixeira, Paulo Henrique StudartPinho/CONTRATANTE e Anália Bueno de Melo/CONTRATADA.

Inah Maria de Abreu
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº832/2007 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 40% (quarenta por cento), a partir de 07 de março de 1997, por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **JOÃO PAULINO NEPOMUCENO**, ocupante do cargo de Auxiliar Sanitário, Grupo Ocupacional ATS, referência 21, matrícula nº080559-12, lotado neste Orgão, nos termos do Art.43 e seus parágrafos, art.78, de acordo com a nova redação dada pelo art.2º da Lei nº10.312, de 26 de setembro de 1979, art.105 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.12, da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2007.

João Ananias Vasconcelos Neto
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2057/2002

I - ESPÉCIE: Doc. nº817/2007 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº2057/2002; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **LOCMED HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº2057/2002**, cujo objeto é a locação de 04 (quatro) concentradores de oxigênio, instalados no Hospital Geral Dr. César Cals/SESA, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 25 de setembro de 2007. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$2.273,76 (Dois mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos). Orçamento 2007; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 25/09/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 04/09/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Bruno Camargo Lima de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2032/2003

I - ESPÉCIE: Doc. nº1061/2007 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº2032/2003; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO DR. ROCHA**

LIMA; V - ENDEREÇO: xxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, a partir do dia 22 de outubro de 2007, até 31 de dezembro de 2007, o **Contrato Nº2032/03**, que tem por objeto a locação do imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Av. Tristão Gonçalves, 500/510, Centro, em Fortaleza-CE, para suprir as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$13.438,08 (Treze mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oito centavos). Orçamento-2007; IX - DA VIGÊNCIA: a partir de 22/10/2007 até 31/12/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 20/09/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Charles C. Bret.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1637/2004

I - ESPÉCIE: Doc. nº1080/2007 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1637/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CLÍNICA ODONTO RADIOLÓGICA DE FORTALEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº1637/2004**, cujo objeto é a locação de equipamentos para serviços odonto-radiológicos e sua manutenção preventiva e corretiva a partir do dia 08 de outubro de 2007, até 31 de dezembro de 2007, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$6.935,47 (seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Orçamento 2007; IX - DA VIGÊNCIA: a partir de 08/10/2007 até 31/12/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 18/09/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Dra. Raquel Melo Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1690/2004

I - ESPÉCIE: Doc. nº800/2007 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1690/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 138 (cento e trinta e oito) dias, a partir do dia 16 de agosto de 2007, o **Contrato Nº1690/04**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do aparelho de hemodinâmica, marca PHILIPS, incluindo UP-GRADE do VIEW-CONSOLE, bem como a cobertura de todas as peças de reposição, instalado no Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$89.832,32 (Oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme cadastro na Intenção de Gasto. Orçamento 2007; IX - DA VIGÊNCIA: 138 (cento e trinta e oito) dias a partir de 16/08/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 16/08/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srs. Ademar Miamoto e Agostinho Aparecido Lima Mota.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1173/2005

I - ESPÉCIE: Doc. nº887/2007 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1173/2005; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SORVETERIA E LANCHONETE CÔCO LOUCO LTDA-EPP**; V -

ENDEREÇO: XXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** a partir de 12/07/2007 o **prazo** de vigência do contrato nº1173/2005, cujo objeto é o fornecimento de refeição para plantonistas do HEMOCE de Sobral, até 31/12/2007. Parágrafo Único - importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor R\$612,50 (SEISCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); IX - DA VIGÊNCIA: a partir de 12/07/2007 até 31/12/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 11/07/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Milton Alfredo Pontes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº505/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº1078/2007 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº505/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **TARCISIO CARAÇO DOS SANTOS-ME**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº505/2006**, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de prótese dentária, para o CEO- Rodolfo Teófilo/SESA, a partir do dia 06 de maio de 2007 até 31 de dezembro de 2007. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$38.325,00 (Trinta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais). Orçamento 2007.; IX - DA VIGÊNCIA: a partir de 06/05/2007 até 31/12/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 04/05/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Tarcisio Caração dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº993/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº948/2007 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº993/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PRONTOSERV COMÉRCIO REP. E SERVIÇOS GERAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por 03 (três) meses, o **Contrato Nº993/2006**, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, a partir do dia 05 de setembro de 2007, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital de Messejana, considerando a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 05/09/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 08/08/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Amarildo Andrade Sá.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº995/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº1054/2007 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº995/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **F. E. SANTOS DIAS**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato 995/2006, cujo objeto é **aquisição de gêneros alimentícios** para lanches dos doadores de sangue do Hemocentro de Sobral, tem por objeto prorrogar a sua vigência por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 05/09/2007, para suprir as necessidades daquele Hemocentro, tendo em vista a existência de saldo contratual; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir do dia 05/09/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor

devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 28/08/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Edvar dos Santos Dias.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1129/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº1086/2007 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1129/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº1129/2006**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e motocicletas, com reposição de peças e acessórios genuínos, da frota de veículos e motocicletas da Célula Regional de Saúde de Fortaleza/SESA, a partir do dia 27 de setembro de 2007 até 31 de dezembro de 2007. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$6.249,00 (Seis mil, duzentos e quarenta e nove reais) . As dotações orçamentárias descritas na Cláusula Quinta do Contrato Nº1129/07, passam a ser definidas da seguinte maneira: "As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos: Orçamento/2007-24200464.10305.559.11318-Fonte: TFVS-Endemias 91.2 e 00.1-Contrapartida e 24200464.10.122.400.25190-Fonte 00"; IX - DA VIGÊNCIA: a partir de 27/09/2007 até 31/12/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 18/09/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Wilson Viana Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1164/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº1019/2007 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1164/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA MARQUISE S/A**; V - ENDEREÇO: XXXXXXXXXX; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº1164/06**, que tem por objeto a contratação dos serviços de incineração dos resíduos sépticos produzidos pelo CEO-DR FRANCO-BENFICA/SESA, bem como retificar a numeração ordinal do aditivo nº729/2007, passando de 2º para 3º Termo Aditivo. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$486,00 (Quatrocentos e oitenta e seis reais) ao Contrato Nº1164/06, passando o mesmo de R\$1.944,00 (Hum mil, novecentos e quarenta e quatro reais) para o valor total de R\$2.430,00 (Dois mil, quatrocentos e trinta reais). Orçamento 2007; IX - DA VIGÊNCIA: XXXXXXXXX; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 24/08/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Alexandre Berwerth.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1400/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº1070/2007 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1400/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **WFA- SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência do Contrato Nº1400/2006**, cujo objeto é a contratação de (serviço de manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos médicos hospitalares, a partir de 30 de outubro de 2007, até 31 de dezembro de 2007, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$1.891,67 (hum mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta e sete

centavos); IX - DA VIGÊNCIA: a partir de 30/10/2007 até 31/12/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 05/09/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Wagner Forte Alves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1980/2006

I - ESPÉCIE: Doc. nº1088/2007 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº1980/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **MEDSTORY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) no Contrato Nº1980/06**, aquisição de material médico hospitalar, bem como prorrogar a sua vigência por mais 02 (dois) meses, a partir de 29/08/2007, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$13.873,25 (Treze mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos). Orçamento-2007; IX - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir de 29/08/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 29/08/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Raimundo Olivar Carneiro Jr..

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº93/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº406/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº93/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **PRONTOSERV COMÉRCIO REP. E SERVIÇOS GERAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº93/07**, do Pregão Eletrônico Nº024/06, que tem por objeto a aquisição de curativos hidrocolóide 15 x 15 cm/10 x 10 cm e hidrogel, bem como prorrogá-lo por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 13 de setembro de 2007, para suprir as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$3.742,80 (TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) ao Contrato Nº93/07, passando o mesmo de R\$14.971,20 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS), para o valor total de R\$18.714,00 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS) conforme Planilha anexa parte integrante deste. Orçamento 2007; IX - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 13/09/2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 01/08/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Amarildo Andrade Sá.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº224/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº1022/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº224/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MAJELA HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº224/07**, do Pregão Eletrônico Nº017/07, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$8.867,68 (Oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos) ao

Contrato Nº224/07, passando o mesmo de R\$35.574,00 (Trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais) para o valor total de R\$44.441,68 (Quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos); IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 18/09/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Adriana Gadelha Félix Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº241/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº1023/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº241/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **HOSPFAR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 23,38% (vinte e três vírgula trinta e oito por cento) ao Contrato Nº241/07**, do Pregão Eletrônico Nº017/07, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$684,74 (Seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) ao Contrato Nº241/07, passando o mesmo de R\$2.929,00 (Dois mil, novecentos e vinte e nove reais) para o valor total de R\$3.613,74 (Três mil, seiscentos e treze reais e setenta e quatro centavos); IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 18/09/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Flavio Oliveira Lira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº244/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº1025/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº244/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CELOFARM LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 11,91% (onze vírgula noventa e um por cento) ao Contrato Nº244/07**, do Pregão Eletrônico Nº017/07, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$4.108,65 (Quatro mil, cento e oito reais e sessenta e cinco centavos) ao Contrato Nº244/07, passando o mesmo de R\$34.482,78 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos) para o valor total de R\$38.591,43 (Trinta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos); IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 18/09/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Denizard de Souza Custódio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº252/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº1026/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº252/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº252/07**, do Pregão Eletrônico Nº017/07, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$12.488,01 (Doze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e um centavo) ao Contrato

Nº252/07, passando o mesmo de R\$49.997,70 (Quarenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos) para o valor total de R\$62.485,71 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos); IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 18/09/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. David Nunes de Avila.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº399/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº1059/2007 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº399/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **F.P. FAÇANHA**; V - ENDEREÇO: xxxxxxxx; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescer 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) ao valor do Contrato Nº399/2007**, que tem por objeto a aquisição de Fórmula Infantil (leite) para as crianças expostas ao vírus HIV, atendidas pelo Projeto Nascer DST/AIDS/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$13.190,94 (TREZE MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), ao Contrato Nº399/07, passando o mesmo de R\$52.787,70 (CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) para o valor global de R\$65.978,64 (SESSENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS). Orçamento 2007. Fonte 91-Incentivo Fundo a Fundo das ações DST/AIDS-Mercado Financeiro. Unidade Orçamentária: 24200764.10.302.535.20150.3390.30; IX - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxxxxxx; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 31/08/2007; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Fabricio mattos Façanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº74/2007

I - ESPÉCIE: Doc. nº173/2007 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº074/2007, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO-CE**; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **alterar a redação do caput da Cláusula Quarta do Convênio nº74/2007** passando para: " O valor para atendimento do objeto previsto na cláusula segunda a ser repassado pela SECRETARIA ao CONVENIENTE será da importância de R\$14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), dentro da disponibilidade do financeiro, para o desenvolvimento deste convênio, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado. Em contrapartida a CONVENIENTE aplicará R\$2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)."; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 23/08/2007 - Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Acilon Gonçalves Pinto Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 285/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **U.M. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 57.600 (cinquenta e sete mil e seiscentos) cáps. do produto farmacêutico Pancrelipase MT12; 43.200 cáps. do produto farmacêutico Pancrelipase MT18 e 72.000 cáps. do produto farmacêutico Pancrelipase MT20**, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF, conforme especificado na Inexigência de Licitação nº015/2007 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18/06/07. VALOR GLOBAL:

R\$516.667,68 (quinhentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 - 24200.454.10.303.535.11270.. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Alexandre Vasconcelos de Oliveira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 439/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **EMPRESA REGIFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 300 (trezentos) pacotes de esponja de aço pct c/14 unidades**, para o Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará - IPCC/SESA, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº073/2007, anexo II e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item: 10 (dez). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 30/07/2007. VALOR GLOBAL: R\$405,00 (QUATROCENTOS E CINCO REAIS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 - 24200364.10.302.535.20146.10.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Reginaldo Alencar Costa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 440/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **EMPRESA SELLENE COM. REP. LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 30 (trinta) galões de solução desinfetante galão c/5 litros a base de hipoclorito de sódio estabiliza em concentração de 1,5% de cloro ativo p/uso hospitalar, acondicionado recipiente plástico fosco, rótulo c/ identificação precedência, validade e REG. em órgão competente**, para o Instituto de Prevenção do Câncer do Ceará - IPCC/SESA, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº073/2007, anexo II e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item: 38 (trinta e oito). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 30/07/2007. VALOR GLOBAL: R\$193,50 (CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 - 24200364.10.302.535.20146.10.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Evenilde Benevides Martins

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 474/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: **EMPRESA PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de 1.200 caixas, com 6 ampolas cada, do medicamento DORNASE ALFA 2,5mg/2,5ml ampola**, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica-COASF, conforme especificado na Inexigência de Licitação nº030/2007 e proposta que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 10/08/2007. VALOR GLOBAL: R\$436.176,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E SEIS REAIS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 - Fonte: 91 - 24.200.744.10.303.535.11270 - Projeto Finalístico: 2409612007. DATA DA ASSINATURA: 10/08/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srs. Marcelo Linhares Pereira e Sr. Ricardo Denes Fonseca

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 496/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **FORTALMED EQUIP HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, para o Hospital São José, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº042/2007, anexo I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 14 (quatorze). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de 14/08/2007. VALOR GLOBAL: R\$236,48 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) pagos em 08 (oito) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento-2007: 242002241030253520146013390300091220. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. José Wilson Moura Moraes
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 499/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **F.P. FAÇANHA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios (carnes, peixes, frangos defumados e frios)**, com vista atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, conforme as especificações contidas no Pregão Eletrônico nº055/2007, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os lotes: 05 (cinco) e 06 (seis). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 29/08/2007. VALOR GLOBAL: R\$87.266,80 (OITENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 - 07307 - 24200184.10.302.535.20146.01.33903000. 00.0.00/07273 - 24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Fabrício Mattos Façanha

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 500/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios (carnes, peixes, frangos defumados e frios)**, com vista atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, conforme as especificações contidas no Pregão Eletrônico nº055/2007, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 03 (três). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 17/08/2007. VALOR GLOBAL: R\$127.022,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E VINTE E DOIS REAIS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 - 07307 - 24200184.10.302.535.20146.01.33903000. 00.0.00/07273 - 24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 17/08/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Adelmir de Sá Cavalcante Tavares

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 501/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **IZEQUIEL FIRMINO DO NASCIMENTO NETO**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios (carnes, peixes, frangos defumados e frios)**, com vista atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, conforme as especificações contidas no Pregão Eletrônico nº055/2007, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 02 (dois). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 22/08/2007. VALOR GLOBAL: R\$5.296,60 (CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 - 07307 - 24200184.10.302.535.20146.01.33903000. 00.0.00/07273 - 24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Izequiel Firmino do Nascimento Neto
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 502/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **JOÃO WASHINGTON TEIXEIRA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios (carnes, peixes, frangos defumados e frios)**, com vista atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, conforme as especificações contidas no Pregão Eletrônico nº055/2007, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 01 (um). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 21/08/2007. VALOR GLOBAL: R\$16.421,20 (DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 - 07307 - 24200184.10.302.535.20146.01.33903000. 00.0.00/07273 - 24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 21/08/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. João Washington Teixeira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 503/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **R.L. DE SOUZA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios (carnes, peixes, frangos defumados e frios)**, com vista atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, conforme as especificações contidas no Pregão Eletrônico nº055/2007, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 07 (sete). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 06/09/07. VALOR GLOBAL: R\$28.362,00 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS) pagos em 06 (seis) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 - 07307 - 24200184.10.302.535.20146.01.33903000. 00.0.00/07273 - 24200184.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Claudio Holanda de Monteiro Pepino

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 504/2007

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: EMPRESA **SUPORTE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios (carnes, peixes, frangos defumados e frios)**, com vista atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza, conforme as especificações contidas no Pregão Eletrônico nº055/2007, anexo I e Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o lote: 04 (quatro). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) meses a partir de 17/08/2007. VALOR GLOBAL: R\$144.845,60 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em 06 (seis) Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 - 07307 -

24200184.10.302.535.20146.01.33903000. 00.0.00/07273 -
24200184.10.302.535. 20146.01. 33903000.91.2.00. DATA DA
ASSINATURA: 17/08/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias
Vasconcelos Neto e Sr. Felipe Aguiar de Menezes

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 548/2007**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **POLIMAX COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA LIMPEZA LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto
a **contratação de material de lavanderia e limpeza**, para o Hospital
São José-HSJ/SESA, conforme especificações constantes no Edital de
Pregão Eletrônico nº085/2007, anexo I e Proposta, que fazem parte
deste instrumento independente de transcrição. Parágrafo Único – A
CONTRATADA fornecerá os lotes: 03 (três) e 04 (quatro).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/
Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 03/09/2007. VALOR
GLOBAL: R\$19.496,40 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E
NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) pagos em 12
(doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento/2007 –
2 4 2 0 0 2 2 4 1 0 3 0 2 5 3 5 2 0 1 4 6 0 1 . 3 3 9 0 3 0 0 0 . 9 1 . 2 . 0 9
24200224103025352014601.33903000.00.0.09 - SIH-TESOURO-00.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias
Vasconcelos Neto e o Sr. Francisco Gualter Calado

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 549/2007**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
CONTRATADA: Empresa **DISDET PLANALTO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação de material
de lavanderia e limpeza**, para o Hospital São José-HSJ/SESA, conforme
especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº085/2007, anexo
I e Proposta, que fazem parte deste instrumento independente de
transcrição. Parágrafo Único – A CONTRATADA fornecerá o lote: 01
(um). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO:
Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 04/09/2007. VALOR
GLOBAL: R\$14.850,00 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA
REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Orçamento/2007 – 24200224103025352014601.33903000.91.2.09
24200224103025352014601.33903000.00.0.09 - SIH-TESOURO-00.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2007 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias
Vasconcelos Neto e a Sra. Ana Lúcia Cordeiro da Costa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO DOC. Nº184/2007

I - ADESAO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO
DE CROATÁ**; II - OBJETO: O presente termo tem como objeto o
repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a
aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente
destinação ao município, conforme pactuação na Comissão Intergestora
Biparte - CIB e critérios normativos da Programação Pactuada Integrada -
PPI - 2007, visando a atenção primária de saúde da população da
município, cabendo também à instância municipal a complementação
dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades
municipais; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93;
IV - VIGÊNCIA: 21/01/07 à 20/01/08; V - FORO: Fortaleza/CE; VI -
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2007; VII - SIGNATÁRIOS: Dr. João
Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jaymirton Diogenes Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DOCUMENTO Nº01/2007**

I - COMPROMITENTE: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; II -
COMPROMISSADO: **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO
ESTADO DO CEARÁ**; III - OBJETO: **Pactuação** em torno da

execução do PROJETO SAMU LITORAL LESTE, **visando integrar
o sistema de emergência pré-hospitalar**, conforme prescrito na
Política Nacional de Atenção às Urgências. Esta pactuação incorpora a
capacidade de mobilização do sistema de cuidados de emergência médica;
IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; V - FORO:
Fortaleza/CE; VI - DATA DA ASSINATURA: 20/09/2007; VII -
SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Cel. BM João
Vasconcelos Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA SSPDS Nº1353/2007 - O SECRETARIO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE
AUTORIZAR o militar **CEL QOBM JOÃO VASCONCELOS
SOUSA**, ocupante do cargo de Comandante Geral do CBMCE, matrícula
nº027.885-1-9, deste Corpo de Bombeiros Militar, a **vijar** à cidade de
Salvador-BA, no dia 19 de setembro de 2007, a fim de participar da
abertura do Encontro Nacional dos Coordenadores Estaduais de Defesa
Civil, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$283,23 (Duzentos
e oitenta e três reais e vinte e três centavos) acrescidos de 50% (cinquenta
por cento), no valor total de R\$141,61 (Cento e quarenta e um reais e
sessenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de
R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem
aérea, para o trecho Fortaleza-Salvador-Fortaleza, no valor de R\$432,65
(Quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo
um total de R\$668,67 (Seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete
centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º,
9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de
dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto
nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da
dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. SECRETARIA
DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de
setembro de 2007.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 120/2007**

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social;
CONTRATADA: **HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**;
OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços
referentes à realização de exames toxicológicos** para seleção de
candidatos visando a conclusão dos concursos destinados à formação de
soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Ceará;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo
fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado,
descrito abaixo, constante do Dispensa de Licitação nº59983/2007,
regido pela Lei Federal 8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas
condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas
definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; FORO:
Fortaleza-CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº133620/2007
será de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura; VALOR GLOBAL:
R\$60.000,00 (sessenta mil reais), pagos em duas parcelas distintas, de
acordo com o cronograma físico financeiro, e mediante apresentação das
faturas correspondentes, a ser realizado em até 10 (dez) dias após o
recebimento definitivo de cada fase. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As
despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por
conta dos recursos oriundos do Tesouro Estadual. Fonte de Recurso –
10100001.06.181.204.21625.01.339039.00. DATA DA ASSINATURA:
17 de setembro de 2007. SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva –
Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Sr. Cândido Pinheiro
Koren de Lima – Representante Legal.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL/ORDENADOR DE DESPESA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº018/2007

CONVENIENTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Segurança
Pública e Defesa Social e PROPONENTE: **CENTRO INDUSTRIAL
DO CEARÁ (CIC)**. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo

a realização de um programa de avaliação e acompanhamento das atividades exercidas pelos policiais militares, com vistas ao tratamento e a prevenção do estresse traumático e dos quadros derivados de seu desenvolvimento, com aferição dos impactos na saúde mental dos militares do Estado do Ceará. FORO: Para dirimir quaisquer decorrentes deste convênio, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, os participantes elegem o Foro das Varas da Fazenda Pública do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado se houver interesse dos participantes. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2007. SIGNATÁRIOS: Cid Ferreira Gomes - Governador do Estado do Ceará, Roberto das Chagas Monteiro - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social e Francisco Baltazar Neto - Presidente do Centro Industrial do Ceará.

José Herman Normando Almeida
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 121/2007

PROCESSO Nº: 61559.000/2007 – SSPDS OBJETO: Realização do Curso Prático GFIP/SEFIP versão 8.3, a ser realizado nesta Capital, nos dias 25 e 26 de setembro do corrente ano, com a participação dos servidores ELIAS ALVES DE OLIVEIRA NETO e ROBERTO SHARLEYAN BRAGA DOS SANTOS, ambos da SSPDS. JUSTIFICATIVA: a) Considerando que uma das metas do Governo do

Estado do Ceará é a promoção contínua e uma formação e capacitação dos profissionais das diversas áreas, qualificando cada vez mais os servidores, objetivando a melhoria dos serviços prestados à população cearense; b) Considerando que no atual contexto do sistema operacional da administração pública, é de suma importância a capacitação e o treinamento de servidores para atuação junto aos diversos sistemas de informatização de operações financeiras, orçamentárias e de recursos humanos, de forma a contemplar o atendimento da legislação vigente, bem assim a própria demanda de serviços da administração pública; c) Considerando que a presente contratação tem por objetivo prover servidores da SSPDS de conhecimentos técnicos de forma a aperfeiçoá-los para melhor atender aos anseios desta pasta no tocante conhecimento técnico-teórico acerca do sistema, seus principais campos, sua compreensão, procedimentos para um preenchimento correto, para a conseqüente redução ou exclusão de falhas cadastrais; d) Considerando que o Art.13 da Lei nº8.666/93 especifica os serviços técnicos profissionais especializados, dentre eles o “treinamento e aperfeiçoamento pessoal”, que se adequa ao caso em tela, tornando inviável a competição entre interessados, portanto, redundando em inexigibilidade de licitação, conforme preceituação do Art.25, inc. II da retro mencionado diploma legal. VALOR: R\$1.000,00 (um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.181.204.21625.01.339039.00 FUNDAÇÃO LEGAL: de acordo com o art.13, VI, c/c o art.25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº940/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 22/03/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em Inquérito Policial, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 23 de março de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº940/2007-GSPC, DATADA DE 23 DE MARÇO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Abelardo Correia Lima	Delegado	IV	26/01/07	Piquet Carneiro	Meia diária	51,75	25,87
Nelson Salles Correia Lima	Escrivão	V	26/01/07	Piquet Carneiro	Meia diária	48,95	24,47
José Alexandre Ribeiro	Inspetor	V	26/01/07	Piquet Carneiro	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº2030/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 24/05/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir o depoimento das testemunhas Raimundo Almir Rodrigues Franco e Anchieta Franco Rodrigues, em Inquérito Policial referente a achado de cadáver, Antônio Erialdo Xavier de Queiroz e Edmilson Dias Ferreira, em Inquérito Policial previsto no art.121 do CPB, Cícero Mariano de Sousa e José Itamar Nunes de Brito, em Inquérito Policial referente a ameaça de morte, Termo de Qualificação e Interrogatório do acusado João Michel de Carvalho, pela prática de extorção contra a menor Rafaela Rodrigues de Lima, de acordo com o artigo 1º, alínea “a” do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 25 de julho de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2030/2007-GSPC, DATADA DE 25 DE JULHO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Abelardo Correia Lima	Delegado	IV	16/04/07	Solonópole	Meia diária	51,75	25,87
Abelardo Correia Lima	Delegado	IV	24/04/07	Piquet Carneiro	Meia diária	51,75	25,87

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Abelardo Correia Lima	Delegado	IV	26/04/07	Pedra Branca	Meia diária	51,75	25,87
Nelson Salles Correia Lima	Escrivão	V	16/04/07	Solonópole	Meia diária	48,95	24,47
Nelson Salles Correia Lima	Escrivão	V	24/04/07	Piquet Carneiro	Meia diária	48,95	24,47
Nelson Salles Correia Lima	Escrivão	V	26/04/07	Pedra Branca	Meia diária	48,95	24,47
Antônio Maxsuelly Mineiro de Carvalho	Inspetor	V	16/04/07	Solonópole	Meia diária	48,95	24,47
Antônio Maxsuelly Mineiro de Carvalho	Inspetor	V	24/04/07	Piquet Carneiro	Meia diária	48,95	24,47
Antônio Maxsuelly Mineiro de Carvalho	Inspetor	V	26/04/07	Pedra Branca	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	224,43

*** **

PORTARIA Nº2070/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07075199-4 com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 24/05/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante Inquérito Policial nº097/07 em desfavor de Francisco Ednaldo de Moura, por infração ao art.147 do CPB, tendo como vítima Luciana Lourenço da Silva, bem como ouvir o depoimento das testemunhas Everardo Cruz Landim, José Vilson Ulisses de Carvalho Júnior e Joaquim Antônio Campos Silva, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 27 de julho de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2070/2007-GSPC, DATADA DE 27 DE JULHO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Jurandy Oliveira da Costa	Delegado	IV	27/02/07	Santana do Cariri	Meia diária	51,75	25,87
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	27/02/07	Santana do Cariri	Meia diária	48,95	24,47
Francisco de Oliveira	Inspetor	V	27/02/07	Santana do Cariri	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº2141/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07051787-8, com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 24/05/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o detento Francisco Nataniel de Oliveira Ferreira, vulgo "Pequeno", fugitivo da cadeia de Paracuru, o qual havia sido preso na cidade de Pindoretama, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 09 de agosto de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2141/2007-GSPC, DATADA DE 09 DE AGOSTO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Ribamar Gomes Lemos	Delegado	IV	12/03/07	Pindoretama	Meia diária	51,75	25,87
Martiniano José do Nascimento	Inspetor	V	12/03/07	Pindoretama	Meia diária	48,95	24,47
Raimundo Demontê Moreira	Inspetor	V	12/03/07	Pindoretama	Meia diária	48,95	24,47
Valderi Rodrigues David	Inspetor	V	12/03/07	Pindoretama	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	99,28

*** **

PORTARIA Nº2144/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07093949-7, com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 24/05/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Inquérito Policial de nº093/07 em desfavor de Benedito Clementino da Silva, por infringir o Artigo 129, §1º, inciso I e II, do CPB, tendo como vítima Antônio Márcio Silva Freire, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 09 de agosto de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2144/2007-GSPC, DATADA DE 09 DE AGOSTO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Hélio Bezerra da Costa	Delegado	IV	08/04/07	Alto Santo	Meia diária	51,75	25,87
Eliete Goveia de Oliveira	Escrivão	V	08/04/07	Alto Santo	Meia diária	48,95	24,47
Paulo Sérgio Albano do Vale	Inspetor	V	08/04/07	Alto Santo	Meia diária	48,95	24,47
T O T A L	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº2145/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07093951-9, com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 24/05/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir as testemunhas Francisco Agenildo de Sousa, conhecido por "Pirri", Antônio Veridiano da Silva e João Nascimento de Lima, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 09 de agosto de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2145/2007-GSPC, DATADA DE 09 DE AGOSTO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Hélio Bezerra da Costa	Delegado	IV	17/04/07	Iracema	Meia diária	51,75	25,87
Francisco Wellington Dantas	Escrivão	V	17/04/07	Iracema	Meia diária	48,95	24,47
Erivelton Tavares da Silva	Inspetor	V	17/04/07	Iracema	Meia diária	48,95	24,47
T O T A L	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº2146/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07093948-9, com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 24/05/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Inquérito Policial de nº089/07 em desfavor de Cleudson Alves Maia, por infringir o Artigo 129, §1º, inciso II, do CPB, tendo como vítima Francisco Joseli Rodrigues, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 09 de agosto de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2146/2007-GSPC, DATADA DE 09 DE AGOSTO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Hélio Bezerra da Costa	Delegado	IV	03/04/07	Alto Santo	Meia diária	51,75	25,87
Eliete Goveia de Oliveira	Escrivão	V	03/04/07	Alto Santo	Meia diária	48,95	24,47
Janilson José Silva Coutinho	Inspetor	V	03/04/07	Alto Santo	Meia diária	48,95	24,47
T O T A L	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº2147/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07093950-0, com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 24/05/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Inquérito Policial de nº092/07 em desfavor de Claudinês Batista da Silva, por infringir o Artigo 14, inciso II, c/c 121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 09 de agosto de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2147/2007-GSPC, DATADA DE 09 DE AGOSTO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Hélio Bezerra da Costa	Delegado	IV	24/04/07	Pereiro	Meia diária	51,75	25,87
Eliete Gouveia de Oliveira	Escrivão	V	24/04/07	Pereiro	Meia diária	48,95	24,47
Paulo Sérgio Albano do Vale	Inspetor	V	24/04/07	Pereiro	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº2148/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07074838-1, com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 23/05/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar oitiva em Termo de Depoimento de José Ferreira Lima Neto, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 09 de agosto de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2148/2007-GSPC, DATADA DE 09 DE AGOSTO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Gonçalves de Almeida	Delegado	IV	22/03/07	Orós	Meia diária	51,75	25,87
Francisco Maurício Gomes	Escrivão	V	22/03/07	Orós	Meia diária	48,95	24,47
Francisco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	V	22/03/07	Orós	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº2149/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07086506-0, com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 24/05/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar os presos Francisco de Assis Vieira e Moisés Caetano da Silva para a penitenciária Industrial Regional do Cariri - PIRC, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 10 de agosto de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2149/2007-GSPC, DATADA DE 10 DE AGOSTO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Gonçalves de Almeida	Delegado	IV	31/03/07	Juazeiro do Norte/Ce	Meia diária	51,75	25,87
Rogério Andrade de Sousa	Inspetor	V	31/03/07	Juazeiro do Norte/Ce	Meia diária	48,95	24,47
Francisco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	V	31/03/07	Juazeiro do Norte/Ce	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº2150/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07074837-3, com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 24/05/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar Portaria e oitivas em Termos de Depoimentos de Francisco Valdir Barbosa Rodrigues e Antônio Aurílio Peixoto, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 10 de agosto de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2150/2007-GSPC, DATADA DE 10 DE AGOSTO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Gonçalves de Almeida	Delegado	IV	12/03/07	Orós	Meia diária	51,75	25,87
Francisco Maurício Gomes	Escrivão	V	12/03/07	Orós	Meia diária	48,95	24,47
Rubens Martins Soares	Inspetor	V	12/03/07	Orós	Meia diária	48,95	24,47
T O T A L	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº2151/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07086507-8, com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 24/05/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar oitivas em Termos de Declarações de Luzia Xavier Nogueira da Silva, Maria Inês Nascimento Rolim e Termos de Depoimentos de André Mucio de Albuquerque Brayner e Francisco Wilmar Carlos Xerez, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 10 de agosto de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2151/2007-GSPC, DATADA DE 10 DE AGOSTO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Gonçalves de Almeida	Delegado	IV	03/04/07	Orós	Meia diária	51,75	25,87
Francisco Maurício Gomes	Escrivão	V	03/04/07	Orós	Meia diária	48,95	24,47
Jeffersson Thiago da Silva Victor	Inspetor	V	03/04/07	Orós	Meia diária	48,95	24,47
T O T A L	-	-	-	-	-	-	74,81

*** **

PORTARIA Nº2156/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07074752-0, com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 24/05/07, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), a servidora IÉLITA MARIA GOMES, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, matrícula nº61.091-1-X, lotado na Delegacia Municipal de Uruburetama, que viajou no dia 16/03/07, à Cidade de Itapipoca-Ce., em objeto de serviço, com a finalidade de receber o Laudo Cadavérico da vítima - Raimundo Pedro de Mendonça, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 13 de agosto de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2157/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07074754-7, com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em

24/05/07, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), ao servidor JOSÉ DE SOUSA SALES, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº093050-1-7, lotado na Delegacia Municipal de Uruburetama, que viajou no dia 29/03/07, à Cidade de Fortaleza-Ce., em objeto de serviço, com a finalidade de receber Laudos no IML, referentes às amostras (maconha e crack) encontradas em poder de Sebastião de Sousa Silva, referente ao Inquérito Policial nº096/06 (Processo nº2006.0013.0332-5), de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 14 de agosto de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2159/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07074748-2, com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 25/05/07, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos), ao servidor PEDRO JUSCELINO RIBEIRO MARTINS, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº15756-1-9, lotado na Delegacia Municipal de Uruburetama, que viajou no dia 05/03/07, à Cidade de São Luis do Curu-Ce., em objeto de serviço, com a finalidade de prestar depoimento nos autos do Processo de nº2005.0007.9478-5, movida pela Justiça Pública contra Luís Carlos Ferreira Bezerra, por infração ao art.157 do CPB e art.12 da lei nº6.368/76, conforme ofício nº017/07,

de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 14 de agosto de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2160/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07086502-7, com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 24/05/07, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir determinação do Ministério Público da Comarca de Tururu-Ce, referente a devolução do Inquérito Policial de nº012/06, às folhas 46, a fim de ouvir em Interrogatório o indiciado – Valderi Gregório Alves e a testemunha Maria da Conceição Costa Sousa, no crime de homicídio, tendo como vítima João Farias de Sousa, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 14 agosto de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2160/2007-GSPC, DATADA DE 14 DE AGOSTO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Iérita Maria Gomes	Escrivão	V	13/03/07	Tururu	Meia diária	48,95	24,47
Antônio Edson Lima Oliveira	Inspetor	V	13/03/07	Tururu	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	48,94

*** **

PORTARIA Nº2172/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07093736-2, com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 24/05/07, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$24,47 (vinte e quatro reais e sete centavos), ao servidor **CLACION DE SOUZA BRAGA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº137.394-1-2, lotado na Delegacia Municipal de Aracati/Ce, que viajou no dia 23/03/07, à Cidade de Fortaleza-Ce., em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a entrega dos ofícios de nºs, 223/07, 266/07, 247/07 ao IML, e 276/07 ao DPI, na Superintendência da Polícia Civil, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 17 de agosto de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2173/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07093738-9, com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 24/05/07, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$24,47 (vinte e quatro reais e sete centavos), ao servidor **CLACION DE SOUZA BRAGA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia, matrícula nº137.394-1-2, lotado na Delegacia Municipal de Aracati/Ce, que viajou no dia 13/04/07, à Cidade de Fortaleza-Ce., em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a entrega dos ofícios de nºs385/07 e 384/07 ao IML, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 17 de agosto de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2176/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar procedimentos policiais acumulados no setor cartorário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2176/2007-GSPC, DE 17 DE AGOSTO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Orlandina Góes Correia Costa	Delegada	IV	20/08 a 03/09/07	Baturité	14 diárias e meia	51,75	750,37
Cláudia Vasconcelos Marques de Araújo	Escrivão	V	20/08 a 03/09/07	Baturité	14 diárias e meia	48,95	709,77
Washington José Costa	Inspetor	V	20/08 a 03/09/07	Baturité	14 diárias e meia	48,95	709,77
Antonio Sérgio Oliveira Reges	Inspetor	V	20/08 a 03/09/07	Baturité	14 diárias e meia	48,95	709,77
T O T A L	-	-	-	-	-	-	2.879,68

*** **

PORTARIA Nº2177/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar procedimentos policiais acumulados no setor cartorário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2177/2007-GSPC, DE 17 DE AGOSTO DE 2007

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Adília Maria Lélis Costa	Delegada	IV	20/08 a 03/09/07	Acarape	14 diárias e meia	51,75	750,37
Maria Adelaide Torres Rocha	Escrivão	V	20/08 a 03/09/07	Acarape	14 diárias e meia	48,95	709,77
Wilson Nogueira Rocha	Inspetor	V	20/08 a 03/09/07	Acarape	14 diárias e meia	48,95	709,77
Jair Varela Maia	Inspetor	V	20/08 a 03/09/07	Acarape	14 diárias e meia	48,95	709,77
Francisco Eudes Muniz	Inspetor	V	20/08 a 03/09/07	Acarape	14 diárias e meia	48,95	709,77
T O T A L	-	-	-	-	-	-	3.589,45

*** **

PORTARIA Nº2179/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº07096994-9, com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 25/06/07, RESOLVE CONCEDER 3,5 (três e meia) **diárias** no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$181,12 (cento e oitenta e um reais e doze centavos), a servidora **FRANCISCA MOREIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, matrícula nº014.387, lotada na Divisão de Serviços Gerais, que viajou nos dias 14 a 17/05/07, às Cidades de Guarimiranga, Trairi e Redenção, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a entrega de móveis e orçamentos estruturais dos prédios das Delegacias de Polícia Civil bem como a condução de móveis inservíveis, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 24 de agosto de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2180/2007-GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que a Ordem de Missão, com solicitação das diárias chegou autorizado para pagamento em 24/08/07, RESOLVE CONCEDER 9,5 (nove e meia) **diárias** no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e

um reais e setenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$491,62 (quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), ao servidor **WALMIR ALBERTINO DE LIMA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº014.682, lotado na Divisão de Proteção ao Estudante, que viajou nos dias 30/07 a 08/08/07, às Cidades de Pacajus e Cascavel, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar procedimentos policiais acumulados no setor cartorário das Delegacias Municipais, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza 24 de agosto de 2007.

Francisco Carlos Araújo Crisóstomo

DELEGADO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2210/2007 - GSPC - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art.39, item III, da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, autorizar o **afastamento** do servidor **CÉSAR COLAÇO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº133.810-1-1, para assumir o cargo eletivo de Vice-Prefeito do Município de Beberibe, a partir de 23.07.2007, tendo o servidor optado expressamente pela remuneração do cargo de Delegado, nos termos do art.38, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº19/98. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2007.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº053/2006

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº001 AO CONTRATO Nº053/2006, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E MARIA AURINETE REBOUÇAS DE OLIVEIRA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº199 - Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **MARIA AURINETE REBOUÇAS DE OLIVEIRA**; V - ENDEREÇO: Av. Jardim Paraíso Altos, s/n - Bairro Centro - Icapuí/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso X da Lei Federal nº8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII -

OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo** do Contrato nº053/2006, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Policial de Icapuí e reajuste de acordo com o índice do IPC (Fipe) da cláusula nona do contrato original; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/07/2007, com seu término em 30/06/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº053/2006. Firmado em 01/07/2006; XI - DATA: 30 de junho de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Maria Aurinete Rebouças de Oliveira.

Verônica Bandeira Veras
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2007

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº001 AO CONTRATO Nº019/2007, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA FORTE CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da Superintendência da Polícia Civil; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário nº199 - Centro - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **FORTE CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Nogueira Acioly, nº276, Sala 05 - Centro - Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, §1º, da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo dos itens da planilha orçamentária** do contrato original, conforme discriminação contida na planilha anexa, de serviços de alvenaria, movimento de terra, fundações de estruturas, pisos, revestimentos, pinturas e serviços diversos na Delegacia Regional de Baturité/Ce; IX - DA VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Aditivo deverão ser executados e concluídos até o dia 28 de setembro de 2007, prazo que se encerre o contrato original; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº019/2007, firmado em 14 de junho de 2007; XI - DATA: 02 de agosto de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL e Fábio Barbosa da Silva - Forte Construções Ltda.

Verônica Bandeira Veras
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº93096/2006

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato Nº93096/2006; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **SETEMAQ COMERCIAL IMPORTADORA LTDA**, CNPJ 05.813.902/0001-60; V - ENDEREÇO: Avenida Treze de Maio, nº53, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, CEP 60.040-53; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, Art.57, da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Alteração das Cláusulas Segunda e Sétima do Contrato Nº93096/2006**; IX - DA VIGÊNCIA: Fica a sua vigência PRORROGADA por 09 (nove) meses, a contar de 29 de março de 2007; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XI - DATA: 09 de março de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Adail Bessa de Queiroz, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. José Cláudio Coelho Ribeiro, CPF: 053.731.403-25, representante da empresa contratada.

Marcos Antônio Marinho Russo – Maj. QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE
COMPRAS

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2006 - IG Nº058265

PROCESSO Nº07212463-6

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo; CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, inscrita sob o CNPJ Nº08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, Nº230- Joaquim Távora -Fortaleza/CE; CONTRATADA: Empresa **MIRA SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ

Nº07.858.898/0001-82, com sede na Rua Maria Tomásia, Nº766 sala 03 – Aldeota/Fortaleza-CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93, alterada e consolidada; OBJETO: **Prorrogar a vigência do contrato** em epígrafe, em conformidade com as informações e documentos constantes do processo Nº07212463-6, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição; VIGÊNCIA: Vigorará a partir de 01 de outubro de 2007 e o término em 31 de dezembro de 2007; RECURSOS: Para execução do presente aditamento fica alterado o valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$3.172,75 (três mil, cento e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) pagos co a seguinte dotação funcional programática: Unidade Orçamentária 47100003; Função 11; Sub-função 122; Programa 072; PA 20559; Região 01; Elemento de Despesa 339037; Fonte 00; RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha de Andrade (Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social em Exercício) e Antônio Lopes Teixeira (Representante da Mira Serviços). SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2007.

Francisco Ely da Costa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº210/2007 - IG Nº056420

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o Nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual da Criança e Adolescente-FECA, com sede Rua Soriano Albuquerque, Nº230, Joaquim Távora-Fortaleza/CE e **LIGA DESPORTIVA DE AQUIRAZ**, inscrita no CNPJ sob o Nº04.528.604/0001-66, com sede na Rua Major José Câmara, Nº283, Centro-Aquiraz/CE. OBJETO: **Execução do projeto, “ Monitoração dos Direitos da Criança e do Adolescente ”** que tem por fim capacitar 30 monitores esportivos e 20 professores de educação física do município de Aquiraz, como multiplicadores e monitores na disseminação dos direitos da criança e do adolescente e realizar 08 seminários, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, constante do processo Nº07150529-6, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento, no que couber, nas disposições contidas na Lei Nº8.666/93, alterada e consolidada, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá sua vigência iniciada a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2007. VALOR: R\$42.00,00 (quarenta e dois mil reais), sendo repassado ao Concedente o valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a título de contrapartida da Conveniada no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 47200001/ Função 08/Sub-função 243/Programa 694/PA 20022/Região 22/ Elemento de Despesa 339039/Fonte 70. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 06 de Agosto de 2007. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade-Secretária em exercício e Luiz Lourenço Amora Filho-Presidente da LIGA DESPORTIVA DE AQUIRAZ.

Indagélica Ribeiro Cunha
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº213/2007 - IG Nº060958000

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob Nº08.675.169/0001-53, no âmbito do FUNDO ESTATUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FEAS, com inscrição no CNPJ sob o Nº08.675.169/0003-15, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, Nº230, Joaquim Távora-Fortaleza/CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.977.044/0001-15, com sede na rua Santos Dumont Nº64, Aldeota - Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **implantação da ação que irá atender 80 (oitenta) famílias vítimas de violência**, através de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, credenciando e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, fundamentado na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na Legislação pertinente e no mais que conste do processo nº07292824-7, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de Dezembro de 2007, não cabendo

prorrogação, salvo no caso especificado no item 10, da Cláusula Quinta deste Instrumento. VALOR: 96.000,00 (noventa e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste Convênio, correrão por conta da seguinte Classificação Funcional Programática: 47200002.08.244.713.20054.08.33404100.83.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 16 de Agosto de 2007. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade- Secretária em Exercício (CONCEDENTE) e Francisco Gildalberto Rodrigues Pinheiro- Prefeito de Missão Velha (CONVENIADA).

Francisco Ely da Costa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº214/2007 - IG Nº060942

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº08.675.169/0001-53, no âmbito do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FEAS, com inscrição no CNPJ sob nº08.675.169/0003-15, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora-Fortaleza/CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**, inscrita no CNPJ sob nº07.977.044/0001-15, com sede na Rua Santos Dumont nº64, Aldeota- Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **custeio a execução do Projeto reformar, equipar e aquisição de veículo** para funcionamento do Centro Regional Especializado de Assistência Social, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transquição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente Convênio é celebrado no que couber, fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.888/94, e alterações subsequentes, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na Legislação pertinente e no mais que conste do processo nº07292792-5, parte integrante do presente instrumento independente de transição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de Dezembro de 2007, não cabendo prorrogação, salvo no caso especificado no item 10, da Cláusula Quinta deste instrumento. VALOR: R\$103.797,00 (cento e três mil setecentos e noventa e sete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste Convênio, correrão por conta da seguinte Classificação Funcional Programática 47200002.08.244.713.20054.08.44404200.83.2. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza- CE, 16 de Agosto de 2007. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade- Secretária em Exercício (CONCEDENTE) e Francisco Gildalberto Rodrigues Pinheiro- Prefeito de Missão Velha (CONVENIADA).

Francisco Ely da Costa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº029/2007

LOCADORA: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIA: Empresa **ACADEMIA DE DANÇA PANO DE BOCA LTDA.**, Pessoa Jurídica com sede em Fortaleza - Ceará, à Rua José Vilar, nº2707 - Bairro Aldeota, CEP 60.125-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº35.056.175/0001-03. OBJETO: O presente instrumento particular de contrato tem por objetivo a **locação das áreas do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminadas: Bloco G. FORMA DE PAGAMENTO: O (A) locatário(a) pagará ao(a) locador(a), a importância de R\$300,00 (trezentos reais), de acordo com o orçamento integrante deste contrato. Referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, emitido pelo Banco Brasileiro de Descontos S/A, BRADESCO, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado a Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DESTINAÇÃO: O(s) bem (ns) imóvel (is) ora locado servirá (ao) exclusivamente para a realização do evento "ENSAIO DO STUDIO DE DANÇA VERA PASSOS", não podendo de forma alguma ser alterada tal destinação, sem o prévio e expreso consentimento escrito do(a) LOCADOR (A). DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2007. ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Vera Elizabeth Pecanço Passos.

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº09/2007

CONVENIENTES: A Secretaria Estadual do Turismo - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza - Ceará, CEP 60.839-900, inscrita no CNPJ sob nº00.671.077/0001-93 e **CENTRO DE DANÇAS FOLCLÓRICAS LUAR DO SERTÃO**, com sede à Rua Pinto Madeira nº683, Centro, Fortaleza - Ceará, inscrita no CNPJ sob nº07.418.035/0001-94. OBJETO: Constitui o objeto do presente do presente Convênio o **apoio da SETUR ao espetáculo Coisas do Ceará**, que será levado a efeito em Florianópolis, pelo Centro de Danças Luar do Sertão, durante a realização do evento Encontro das Nações - Brasil de Todos os Tons, a ocorrer no período de 26.11 a 01.12.07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: A prestação de contas deverá ser feita no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o término da execução deste contrato, que é 01.12 de 2007. VALOR: O valor total do presente Convênio é de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), dos quais será repassada pela SETUR ao Centro Luar do Sertão, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), cabendo a este a contrapartida de R\$500,00 (quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros, recebidos por força deste Convênio, correrão à conta da Dotação Orçamentária nº36100003.23.695.02920013.22.33903900.00.0.00-11029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2007. SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Antônio Marcos Freitas Lima (presidente do Centro de Danças Luar do Sertão).

Sandra Maria Lopes Pinheiro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2007

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato; II - CONTRATANTE: Defensoria Pública-Geral do Estado, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública; III - ENDEREÇO: Rua Caio Cid, 100, Luciano Cavalcante; IV - CONTRATADA: Empresa **INDAÍÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Nogueira, 271, 278, Lagoa Redonda; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art.57 da Lei Federal 8666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** contratual, renovando-o por mais 03 (três) meses, prorrogando-o por igual e sucessivo período de vigência, a contar do dia 02 (dois) de junho de 2007 (dois mil e sete); IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas expressamente por meio do presente aditivo; XI - DATA: 02 de junho de 2007; XII - SIGNATÁRIOS: Luciano Simões Hortêncio de Medeiros e Murilo de Melo Brasil.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes
DEFENSOR PÚBLICO - ASSESSOR JURÍDICO

De acordo:

Luciano Simões Hortêncio de Medeiros
DEFENSOR PÚBLICO GERAL

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº04491/2004 APROVADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº1571 RESOLVE, **aposentar** nos termos dos arts.3º, caput e §2º da Emenda Constitucional nº20, de 15.12.1998, combinado com os artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal/88, com redação anterior à Emenda Constitucional nº20/98 e 168, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual e 152, §1º da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Ceará), **HELENA AUGUSTA MACHADO**, ocupante cargo/função de Assistente de Administração ADO26, matrícula nº290604, Quadro II - Poder Legislativo, com proventos mensais assim discriminados:

1. Venc./salário ADO 26 9
(Lei nº13.640 de 17.07.05 D.Of.29.07.05) R\$260,79
2.Gratificação de Exercício de (Lei nº1.234/86) R\$260,79
3.Gratificação Adicional p/Tempo de Serviço
50% (Lei nº9.826/74rt.43) R\$130,40

4. Gratificação Nível Universitário 20% (Lei 10.240/79)	R\$ 52,16
5. Gratificação de 60% (Lei nº11.233/86)	R\$ 156,47
6. Gratificação Incorporada (Lei nº11.847/91)	R\$ 540,28
7. Valor de Recomposição Temporária	R\$ 128,48
(Res. nº404, de 27.05.98)	
8. Abono Compensatório (Lei nº12.991 de 30.12.1999)	R\$ 838,02
TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 2.367,39

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ,
em 21 de março de 2006.

Dep. Marcos Cals

PRESIDENTE

Dep. Idemar Citó

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Domingos Filho

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda

1º SECRETÁRIO

Dep. José Albuquerque

2º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo

3º SECRETÁRIO

Dep. Pedro Timbó

4º SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº411/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974); CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº276/2007; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2007, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Conectividade com os Legislativos Municipais da Região Norte do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº276/2007, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelos respectivos exercícios dessas funções de natureza comissionada, a Gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A Gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a Gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2007. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de agosto de 2007.

Deputado Domingos Filho

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº411/2007

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ARMANDO CAMPOS DE OLIVEIRA JUNIOR
ASSESSOR TÉCNICO	CAMILA CASTRO TOURINHO
ASSESSOR TÉCNICO	JOSÉ WALDIZAR DE FIGUEIREDO JUNIOR
ASSESSOR TÉCNICO	LORENNNA LANDIM FARIAS
ASSESSOR TÉCNICO	LUIZ DA SILVA BRITO
ASSESSOR TÉCNICO	LUIZ FERREIRA DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA DAS GRAÇAS LAVOR
ASSESSOR TÉCNICO	SILMARA MORGANA MOREIRA RODRIGUES
ASSESSOR TÉCNICO	SUELY MONTEIRO ESPANGA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº412/007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º da Resolução nº483, de 18 de

março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974); CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº169/2007; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2007, **compôr o Grupo de Trabalho** para Organização da XII Conferência da UNALE e do XXIV Encontro da ANPAL, criado pelo Ato da Presidência nº169/2007, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a Gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A Gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a Gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2007. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de agosto de 2007.

Deputado Domingos Filho

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº412/2007

Cargo	Nome
APOIO ADMINISTRATIVO	ELANE DE SOUSA
APOIO ADMINISTRATIVO	MAGDÁLIA JUSTA CAMELO
APOIO ADMINISTRATIVO	RAQUEL LIMA RIOS
APOIO ADMINISTRATIVO	SARILLA CARVALHO CORDEIRO
APOIO ADMINISTRATIVO	VIRGINIA MARIA MACHADO PEREIRA MATOS

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº413/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974); CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº171/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de junho de 2007, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Organizar Programação de Painéis, Debates, Conferências e Visitas, criado pelo Ato da Presidência nº171/2007, o **NOME**, com a respectiva função, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a Gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A Gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a Gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2007. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de agosto de 2007.

Deputado Domingos Filho

PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº413/2007

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	PATRÍCIA FLORENTINO CAVALCANTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº414/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974); CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº273/2007; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2007, **compôr o Grupo de Trabalho** para Implantação da Universidade do Parlamento, criado pelo Ato da Presidência nº273/2007, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a Gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A Gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a Gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2007. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de agosto de 2007.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº414/2007

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ALDENISA DOS SANTOS BARBOSA
ASSESSOR TÉCNICO	ANA FÁBIA SALGADO DE ALMEIDA
ASSESSOR TÉCNICO	BEATRIZ PHILOMENO CALS
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO MOREIRA DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	HELENA MARCOLINO DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	IGOR MOREIRA DE SOUSA PINTO
ASSESSOR TÉCNICO	INGRID MARIA MACÉDO ALVES
ASSESSOR TÉCNICO	JACQUELINE ALVES SOARES
ASSESSOR TÉCNICO	JAIRO ROCHA XIMENES PONTE
ASSESSOR TÉCNICO	JOAQUIM DE CASTRO FEITOSA NETO
ASSESSOR TÉCNICO	NAYANNA GOES GOMES DE FREITAS
ASSESSOR TÉCNICO	ORLANDO JUNIOR BEZERRA DE ALMEIDA
ASSESSOR TÉCNICO	RICARDO PINHEIRO
ASSESSOR TÉCNICO	SYLVIA ALENCAR DE BISCUCCIA
ASSESSOR TÉCNICO	VALQUIRIA MOREIRA CARLOS
MEMBRO EXECUTIVO	DANIELLE NOVAIS OLIVEIRA DE ÁREA LEÃO
SECRETÁRIO	HERALDO DE MENDONÇA CÂMARA
SECRETÁRIO	ROSIMEIRE ALVES DE LIMA E SILVA
APOIO ADMINISTRATIVO	DAYANNE DE MARIA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES
APOIO ADMINISTRATIVO	INÁCIO BARCELOS FONTENELE DE OLIVEIRA
APOIO ADMINISTRATIVO	JOSÉ LEONARDO RIBEIRO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº415/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974); CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº275/2007; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2007, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos de Graduação da Universidade do Parlamento, criado pelo Ato da Presidência nº275/2007, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelos respectivos exercícios dessas funções de natureza comissionada, a Gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A Gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso

I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a Gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2007. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de agosto de 2007.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº415/2007

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCA MICHELE LIMA SOUZA
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCA SIMONE MOURA DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO	MAGALI MASSILON PONTES
ASSESSOR TÉCNICO	NAIANA DE MAGALHÃES BENEVIDES
ASSESSOR TÉCNICO	PEDRO PEDROSA DE CASTRO CASTELO
ASSESSOR TÉCNICO	REGINA MAGDA TORRES LIMA VIEIRA
ASSESSOR TÉCNICO	SHERYDA GIRLANE TAVARES

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº416/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974); CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº275/2007; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2007, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos Sequenciais da Universidade do Parlamento, criado pelo Ato da Presidência nº275/2007, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelos respectivos exercícios dessas funções de natureza comissionada, a Gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a Gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2007. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de agosto de 2007.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº416/2007

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	AMANDA LIMA VIEIRA
ASSESSOR TÉCNICO	ANA MARIA VIEIRA BRAGA
ASSESSOR TÉCNICO	ERILAN ALVES DE OLIVEIRA
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO ERISVALDO ARAUJO NEGREIROS
ASSESSOR TÉCNICO	FRANCISCO IRAILTON DE OLIVEIRA
ASSESSOR TÉCNICO	HALISSON LIMA SANTIAGO
ASSESSOR TÉCNICO	HELVÍCIO MARTINS DE OLIVEIRA
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA IVONE PINHEIRO DE FIGUEIREDO
ASSESSOR TÉCNICO	NORMA MARTINS DE LIMA

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº417/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974); CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência

nº275/2007; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de junho de 2007, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos Educação à Distância da Universidade do Parlamento, criado pelo Ato da Presidência nº275/2007, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelos respectivos exercícios dessas funções de natureza comissionada, a Gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A Gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a Gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2007. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de agosto de 2007.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº417/2007

Cargo	Nome
ASSESSOR TÉCNICO	ANTONIO EUGENIO ALVES
ASSESSOR TÉCNICO	FÁTIMA LÚCIA RIBEIRO MONTEIRO
ASSESSOR TÉCNICO	LIDIA ANDRADE LOURINHO
ASSESSOR TÉCNICO	LUZILTON DE SOUSA BORGES
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS
ASSESSOR TÉCNICO	MARIA DOMINGAS CÂMARA DE FREITAS
ASSESSOR TÉCNICO	MESSIAS ARAÚJO PONTES
ASSESSOR TÉCNICO	PAULA SÁTIRO TIMBÓ
ASSESSOR TÉCNICO	ROBERTA RODRIGUES BANDEIRA DE MELO

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº418/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº142/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de junho de 2007 **do Grupo de Trabalho** de Articulação do Programa de Defesa do Consumidor, criado pelo Ato da Presidência nº142/2007, o seguintes **MEMBRO**:

Francisco de Assis Castelo Branco de Lima MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de agosto de 2007.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº419/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e, CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº121/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de junho de 2007 **do Grupo de Trabalho** para dar apoio ao Processo de Atualização da Constituição, criado pelo Ato da Presidência nº121/2007, o seguinte **MEMBRO**:

Luiza Fernandes Dantas MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de agosto de 2007.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº420/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº171/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de junho de 2007 **do Subgrupo de Trabalho** para Organizar Programação de Painéis, Debates, Conferências e Visitas, criado pelo Ato da Presidência nº171/2007, o seguinte **MEMBRO**:

MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO DE LIMA ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de agosto de 2007.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº421/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº145/2007; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de junho de 2007 **do Subgrupo de Trabalho** para a Seleção do Público Alvo a ser atingido pelo Programa "Prevenção ao Uso de Drogas", criado pelo Ato da Presidência nº145/2007, o seguinte **MEMBRO**:

Raquel Lima Rios MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de agosto de 2007.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº422/2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº140/2007; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de junho de 2007 **do Grupo de Trabalho** de Apoio ao Programa "Prevenção ao Uso de Drogas", criado pelo Ato da Presidência nº140/2007, os seguintes **MEMBROS**:

Zuleide Maria de Meneses Silveira ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de agosto de 2007.

Deputado Domingos Filho
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº363/2007 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.30, inciso I da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996, (Regimento Interno) RESOLVE conceder **Progressão** Horizontal, por quinquênio de efetivo exercício ao **SERVIDOR** abaixo relacionado, lotado nesta Assembléia Legislativa, nos termos do art.43 e seus parágrafos e art.45 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974.

Matrícula	Nome	Função (Cargo)	Elevação De:	Para:	Vigência
002131	Leonidas Guimarães e Silva	Assistente de Administração – ADO 24	30%	35%	19.03.1995

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se, Fortaleza, 19 de setembro de 2007.

Deputado José Albuquerque
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** **

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
34/2007**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 18 de outubro de 2007, nos horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 18/10/2007, Abertura das Propostas às 10:00h e Início da Sessão de Disputa de Preços às 10:15h. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de geração para TV Assembléia**, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, exclusivamente, nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO
31/2007**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 17 de outubro de 2007, nos horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 17/10/2007, Abertura das Propostas às 15:30h e Início da Sessão de Disputa de Preços às 16:30h. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de limpeza, conservação, higienização, jardinagem**, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, bem como serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos e tratamento de piso em superfície paviflex e granito, para atender as necessidades desta Casa Legislativa, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, exclusivamente, nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2007.

Francisco Lindolfo Cordeiro Junior
PREGOEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº185/2007 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000, alterada pela Resolução nº1922/2007; RESOLVE autorizar **ANTÔNIO JAIRO LIMA ARAÚJO**, Consultor Técnico TCE-02, para **viajar** à cidade de Aracaju-SE, no período de 19.09 à 21.09.2007, a fim de participar do XXI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), mais uma ajuda de custo no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Aracaju/Fortaleza, no valor de R\$1.064,15 (hum mil, sessenta e quatro reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$2.604,15 (dois mil, seiscentos e quatro reais e quinze centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEX. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2007.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº186/2007 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000, alterada pela Resolução nº1922/2007; RESOLVE autorizar **EDMUNDO MONTE CAVALCANTE**, Consultor Técnico TCE-01, Ana Cláudia Freitas Silveira, Consultor Técnico TCE-01, e **JOSELEIDE MAGALHÃES SOUZA**, Consultor Técnico TCE-01, para **viajarem** à cidade de Aracaju-SE, no período de 19.09 à 21.09.2007, a fim de participarem do XXI Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$2.000,00 (dois mil reais), mais uma ajuda de custo

no valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza/Aracaju/Fortaleza, no valor de R\$1.064,15 (hum mil, sessenta e quatro reais e quinze centavos), perfazendo um total de R\$3.204,15 (três mil, duzentos e quatro reais e quinze centavos), para cada um, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PROMOEX. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2007.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº197/2007 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº03528/2007-5-TC., RESOLVE conceder, no período de 01.10.2007 a 05.10.2007, a **IVANA GURGEL DANTAS DE ARAÚJO SULEIMAN**, Analista de Controle Externo Ref.09, da Secretaria Geral deste Tribunal, 05 (cinco) dias de **licença especial**, referente ao quinquênio de 02.08.1982 a 02.08.1987, nos termos do art.105, §3º, e art.107, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2007.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº198/2007 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03346/2007-0-TC., RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2007/020382, de 20 de setembro de 2007, expedido pela Célula de Perícia Médica do ISSEC (Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará), a **CRESO JOSÉ NOLASCO LOPES**, Auxiliar de Controle Externo Ref.09, da Secretaria Geral deste Tribunal, 30 (trinta) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, Inciso I, 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 13.09.2007. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2007.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº199/2007 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, alterada pela Resolução nº2492, de 29 de agosto de 2006, e a aprovação no PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS para o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, RESOLVE autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** abaixo relacionados, que perceberão a título de bolsa de estágio, nos respectivos períodos, o valor mensal correspondente a 22% (vinte e dois por cento) do vencimento do cargo de Analista de Controle Externo, Referência 1, no valor de R\$421,14 (quatrocentos e vinte e um reais e quatorze centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 12 de setembro de 2007 a 11 de setembro de 2008, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado.

Débora Rodrigues Nogueira;
Thaís de Souza Cordeiro.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2007.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

RESOLUÇÃO Nº1.651/2007

PROCESSO: 03308/2005-0

DATA: 07/08/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria a José Alves Cardoso, no exercício da função de Médico, Classe III, Referência SES-20, matrícula nº080768-1-2, desempenhada naquela Secretaria; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, através da informação nº2.506/2007, analisou os elementos constituidores dos presentes autos, observando no item "1" que foi citado por equívoco, na fundamentação do ato aposentatório (fls. 50), o item II, do art.152 da

Lei nº9826/74, quando o correto é o item III, do precitado dispositivo legal, visto que o instituto sob análise trata-se de aposentadoria voluntária por tempo de serviço, e não compulsória, porém, considerando que no referido ato foi citado, também, o Art.168, item III, letra “a”, da Constituição Estadual, vale dizer, de maior hierarquia, entendemos que tal falha pode ser relevada. Observando ainda no item “2”, também foi excluída dos proventos do servidor a gratificação de risco de vida ou saúde, que o mesmo vinha percebendo quando em atividade (v. Cópia da folha de pagamento às fls. 04), por determinação da Procuradoria Geral do Estado no seu Parecer Normativo nº002/97, o qual foi modificado, em parte, com a edição do Parecer Normativo nº003/05 (D.O. de 06.07.05), e, ao final concluindo que “Ante o exposto, não obstante o contido no item “1” das observações retro, e, considerando as diversas decisões deste Tribunal acerca do contido no item “2”, opinamos pelo registro do ato de fls. 50, datado de 05.05.05, com ressalva, quanto ao direito do interessado à percepção da gratificação de risco de vida ou saúde não incluída no cálculo de seus proventos.”;

CONSIDERANDO que o procedimento retrocitado não procede, consoante reiteradas decisões do Plenário, do Tribunal de Justiça local e do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que o retorno do feito à origem, para reexame, a fim de análise de gratificação de risco de vida ou saúde, seria medida meramente protelatória, uma vez que a Procuradoria Geral do Estado não permite o cumprimento de diligências dessa natureza;

CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente e na remansosa jurisprudência desta Corte de Contas;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencidos os Conselheiros Suetônio Mota e Soraia Victor, autorizar, com ressalva, o registro do Ato de fls. 50, datado de 05.05.2005, que aposenta José Alves Cardoso, uma vez que a vantagem pessoal não foi adicionada ao vencimento base, para efeito de cálculo das demais vantagens, dando-se ciência ao aposentando para que, querendo, adote as medidas judiciais cabíveis. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor apresentou Declaração de Voto.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de agosto de 2007.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO 1521/2007

PROCESSO: 00562/1996-5

DATA: 07/08/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, de fls. 41/42, datado de 29.11.2002, DO de 31.03.2003, concedendo APOSENTADORIA, compulsória, a Maria Zelita Furtado Ferreira Costa, no exercício da função de Atendente de Enfermagem, Referência 15, Matrícula nº0326-1-1, desempenhada naquele Instituto, com um tempo de serviço 24 anos, 09 meses e 07 dias, e proventos mensais no valor de R\$230,51 (duzentos e trinta reais e cinquenta e um centavos), que após reajustes passaram para R\$299,34 (duzentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), proporcionais a 80%, a partir da data da compulsória;

CONSIDERANDO que este processo foi inicialmente distribuído ao Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, no dia 23.02.1996. Tendo em vista que o Conselheiro acima indicado se encontrava no exercício da Presidência o mesmo foi distribuído por sorteio informatizado em Sessão do dia 29.03.99 ao Exmo. Sr. Conselheiro Júlio Rego. Em face da aposentadoria compulsória do ilustre Conselheiro o processo em referência foi distribuído por sorteio informatizado em Sessão do dia 10.09.2003 ao Exmo. Sr. Conselheiro Luciano Barreira que se encontra aposentado pela compulsória. O processo em referência foi recebido neste Gabinete no dia 23.07.2007;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, na Informação nº3476/2007, de fls.55/56, fez as seguintes observações:

“Em atendimento ao despacho de fls. 47 os autos foram devolvidos ao IPEC, para a expedição de outro ato aposentatório com a inclusão nos proventos da servidora da gratificação de risco de vida ou saúde, que a mesma vinha percebendo quando em atividade, devendo, também, a Secretaria da Administração esclarecer sobre o “controle” que vem exercendo na publicação dos atos de aposentadoria do IPEC.

O IPEC, tentando dar cumprimento ao solicitado, elaborou a Portaria de fls. 50/51, entretanto, a Coordenadoria de Gestão Previdenciária da SEAD devolveu o processo de aposentadoria da servidora, dentre outros,

ao referido Instituto, para análise à luz do Parecer Normativo nº003/2005, da Procuradoria Geral do Estado.

Assim sendo, o IPEC tornou a precitada portaria sem efeito, e, enviou os presentes autos a esta Corte de Contas, para pronunciamento “quanto aos procedimentos a serem seguidos” (v. fls. 54).

Salientamos que a gratificação de risco de vida ou saúde foi excluída dos proventos da servidora, por determinação da Procuradoria Geral do Estado no seu Parecer Normativo nº002/97, o qual foi modificado, em parte, com a edição do Parecer Normativo nº003/05 (D.O. de 06.07.05). Cumpre esclarecer que, em conformidade com o citado Parecer Normativo nº003/05, a interessada continua a não fazer jus à inclusão da gratificação de risco de vida ou saúde em seus proventos, posto que sua aposentadoria foi fundamentada em legislação anterior à Emenda Constitucional nº20/98, prevalecendo, neste caso, a determinação contida no Parecer Normativo nº002/97, o qual estabeleceu que somente mediante autorização legal expressa a citada gratificação poderá ser incluída nos proventos da inatividade.

Destacamos que tal determinação diverge das decisões desta Corte de Contas, que entende ser a incorporação da gratificação de risco de vida ou saúde um direito líquido e certo dos servidores que vinham percebendo o referido benefício quando em atividade.

Conforme o Contrato de fls. 04/06, datado de 26.04.73, a servidora ao ingressar no IPEC, ficou submetida ao estabelecido na Lei nº9.024, 23 de fevereiro de 1968 – D.O. de 07.03.68, que em seu art.3º, item IV, determina que os servidores ativos e inativos do próprio IPEC e das demais Autarquias Estaduais são segurados obrigatórios daquele Instituto.”;

CONSIDERANDO que cumprida as diligências suscitadas, a 1ª ICE, analisou os elementos constituidores dos presentes autos e, ao final, concluiu: “Ante o exposto, considerando as diversas decisões deste Tribunal acerca do contido no item “3” da observação retro, opinamos pelo registro da Portaria nº296, datada de 29.11.2002, com ressalva, quanto ao direito da interessada à percepção da gratificação de risco de vida ou saúde não incluída no cálculo de seus proventos.”;

CONSIDERANDO o previsto na legislação vigente e na remansosa jurisprudência desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO que, os elementos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe,

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, apreciar a legalidade autorizando o registro do Ato do Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC do Estado do Ceará, COM RESSALVA, de fls. 41/42, datado de 29.11.2002, DO de 31.03.2003, concedendo APOSENTADORIA, compulsória, a Maria Zelita Furtado Ferreira Costa, no exercício da função de Atendente de Enfermagem, Referência 15, Matrícula nº0326-1-1, desempenhada naquele Instituto, com um tempo de serviço 24 anos, 09 meses e 07 dias, e proventos mensais no valor de R\$230,51 (duzentos e trinta reais e cinquenta e um centavos), que após reajustes passaram para R\$299,34 (duzentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), proporcionais a 80%, a partir da data da compulsória, visto que não foram incluídos nos cálculos de seus proventos a gratificação de risco de vida ou saúde.

Vencidos os Exmos. Srs. Conselheiros Suetônio Mota e Soraia Victor, esta, com declaração de voto.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de agosto de 2007.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO 1529/2007

PROCESSO: 02742/1998-9

DATA: 07/08/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Educação Básica, de fls. Ato do Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, de fls. 54, datado de 29.11.2002, DO de 06.02.2003, concedendo APOSENTADORIA, voluntária por idade, proporcional ao tempo de serviço, a Elita Maria Franco Soeiro, no exercício da função de Atendente de Enfermagem, Referência ATS-10, Matrícula nº1002-1-8, desempenhada naquele Instituto, com um tempo de serviço 20 anos, 04 meses e 13 dias, e proventos mensais no valor de R\$246,04 (duzentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), proporcionais a 80%; CONSIDERANDO que este processo foi inicialmente distribuído ao Exmo. Sr. Conselheiro Luciano Barreira por sorteio informatizado em Sessão do dia 30.06.1998. Tendo em vista que o Conselheiro acima indicado se encontra aposentado pela compulsória, o processo em referência foi recebido neste Gabinete no dia 23.07.2007;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, na Informação nº3507/2007, de fls.69/70, fez as seguintes observações:

“Em atendimento ao despacho de fls. 59 os autos foram devolvidos ao IPEC, para a expedição de outro ato aposentatório com a inclusão nos proventos da servidora da gratificação de risco de vida ou saúde, que a mesma vinha percebendo quando em atividade, devendo, também, a Secretaria da Administração esclarecer sobre o “controle” que vem exercendo na publicação dos atos de aposentadoria do IPEC.

O IPEC, tentando dar cumprimento ao solicitado, elaborou a Portaria de fls. 65, entretanto, a Coordenadoria de Gestão Previdenciária da SEAD devolveu o processo de aposentadoria da servidora, dentre outros, ao referido Instituto, para análise à luz do Parecer Normativo nº003/2005, da Procuradoria Geral do Estado.

Assim sendo, o IPEC tornou a precitada portaria sem efeito, e, enviou os presentes autos a esta Corte de Contas, para pronunciamento “quanto aos procedimentos a serem seguidos” (v. fls. 68).

A Secretaria da Administração, através do Ofício nº34/GS/2004, às fls. 64, assim se manifestou:

“Instados a emitir pronunciamento sobre o “controle” que estamos “exercendo” na publicação das Portarias aposentatórias dos servidores dessa Autarquia, ressaltamos que a competência outorgada pelo Decreto nº24.776/98 para orientar os procedimentos quando da concessão de aposentadorias no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, permite a esta Secretaria adotar quaisquer medidas necessárias ao atingimento da perfeição desses atos, especialmente nos seus aspectos formais e legais.

No que diz respeito à exclusão da Gratificação de Risco de Vida dos proventos de alguns servidores públicos estaduais, cumpre-nos esclarecer, mais uma vez, que o assunto restou decidido, nos termos do Parecer nº002/97, proveniente da Procuradoria Geral do Estado.”.

Salientamos que o Parecer Normativo nº002/97 da Procuradoria Geral do Estado, foi modificado, em parte, com a edição do Parecer Normativo nº003/05 (D.O. de 06.07.05).

Cumpre esclarecer que, em conformidade com o citado Parecer Normativo Nº003/05, a interessada continua a não fazer jus à inclusão da gratificação de risco de vida ou saúde em seus proventos, posto que sua aposentadoria foi fundamentada em legislação anterior à Emenda Constitucional nº20/98, prevalecendo, neste caso, a determinação contida no Parecer Normativo nº002/97, o qual estabeleceu que somente mediante autorização legal expressa a citada gratificação poderá ser incluída nos proventos da inatividade.

Destacamos que tal determinação diverge das decisões desta Corte de Contas, que entende ser a incorporação da gratificação de risco de vida ou saúde um direito líquido e certo dos servidores que vinham percebendo o referido benefício quando em atividade.

Conforme o Contrato de fls. 05/06, datado de 09.08.78, a servidora ao ingressar no IPEC, ficou submetida ao estabelecido na Lei nº9.024, 23 de fevereiro de 1968 – D.O. de 07.03.68, que em seu art.3º, item IV, determina que os servidores ativos e inativos do próprio IPEC e das demais Autarquias Estaduais são segurados obrigatórios daquele Instituto.”;

CONSIDERANDO que cumprida as diligências suscitadas, a 1ª ICE, analisou os elementos constituintes dos presentes autos e, ao final, concluiu: “Ante o exposto, considerando as diversas decisões deste Tribunal acerca do contido no item “4” das observações retro, opinamos pelo registro da Portaria nº266, datada de 29.11.2002, com ressalva, quanto ao direito da interessada à percepção da gratificação de risco de vida ou saúde não incluída no cálculo de seus proventos.”;

CONSIDERANDO o previsto na legislação vigente e na remansosa jurisprudência desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO que, os elementos constituintes dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe,

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, apreciar a legalidade autorizando o registro do Ato do Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC do Estado do Ceará, COM RESSALVA, de fls. 54, datado de 29.11.2002, DO de 06.02.2003, concedendo APOSENTADORIA, voluntária por idade, proporcional ao tempo de serviço, a Elita Maria Franco Soeiro, no exercício da função de Atendente de Enfermagem, Referência ATS-10, Matrícula nº1002-1-8, desempenhada naquele Instituto, com um tempo de serviço 20 anos, 04 meses e 13 dias, e proventos mensais no valor de R\$246,04 (duzentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), proporcionais a 80%, visto que não foram incluídos nos cálculos de seus proventos a gratificação de risco de vida ou saúde.

Vencidos os Exmos. Srs. Conselheiros Suetônio Mota e Soraia Victor, esta, com declaração de voto.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de agosto de 2007.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO 1533/2007

PROCESSO: 01733/2002-5

DATA: 07/08/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Educação Básica, de fls. 55, datado de 21.03.02, DO de 12.04.02, concedendo APOSENTADORIA, voluntária, por tempo de serviço, a Célia Maria Maia Mota, no exercício da função de Atendente Consultório Dentário, ATS-14, Matrícula nº097.025-1-2, desempenhada naquela Secretaria, com um tempo de serviço 33 anos e 01 dia, e proventos mensais no valor de R\$283,45 (duzentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos);

CONSIDERANDO que este processo foi inicialmente distribuído ao Exmo. Sr. Conselheiro Luciano Barreira, no dia 22.05.02. Tendo em vista que o Conselheiro acima indicado se encontra aposentado pela compulsória, o processo em referência foi recebido neste Gabinete no dia 26.06.2007;

CONSIDERANDO que foram excluídas dos proventos da servidora as gratificações de risco de vida ou saúde e a especial de desempenho, que a mesma vinha percebendo quando em atividade (v. cópia do extrato de pagamento às fls. 37), por determinação da Procuradoria Geral do Estado no seu Parecer Normativo nº002/97, o qual foi modificado, em parte, com a edição do Parecer Normativo nº003/05 (D.O. de 06.07.05);

CONSIDERANDO que em conformidade com o citado Parecer Normativo Nº003/05, a interessada continua a não fazer jus à inclusão da gratificação de risco de vida ou saúde em seus proventos, posto que sua aposentadoria foi fundamentada em legislação anterior à Emenda Constitucional nº20/98, prevalecendo, neste caso, a determinação contida no Parecer Normativo nº002/97, o qual estabeleceu que somente mediante autorização legal expressa a citada gratificação poderá ser incluída nos proventos da inatividade;

CONSIDERANDO que esta determinação diverge das decisões desta Corte de Contas, que entende ser a incorporação das gratificações de risco de vida ou saúde e a especial de desempenho um direito líquido e certo dos servidores que vinham percebendo os referidos benefícios quando em atividade;

CONSIDERANDO que às fls. 69, a origem informou que a lotação da servidora faz parte das Unidades de Referência da SESA;

CONSIDERANDO que cumprida a diligência suscitada, a 1ª Inspeção de Controle Externo, através da Informação Nº3145/2007, de fls.75/76, analisou os elementos constituintes dos presentes autos e, ao final, concluiu: “Ante o exposto, considerando as diversas decisões deste Tribunal acerca da matéria, opinamos pelo registro do ato de fls. 55, datado de 21.03.02, com ressalva, quanto ao direito da interessada à percepção das gratificações de risco de vida ou saúde e a especial de desempenho não incluídas no cálculo de seus proventos.”;

CONSIDERANDO o previsto na legislação vigente e na remansosa jurisprudência desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO que, os elementos constituintes dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe,

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, apreciar a legalidade autorizando o registro do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, COM RESSALVA, de fls. 55, datado de 21.03.02, DO de 12.04.02, concedendo APOSENTADORIA, voluntária, por tempo de serviço, a Célia Maria Maia Mota, no exercício da função de Atendente Consultório Dentário, ATS-14, Matrícula nº097.025-1-2, desempenhada naquela Secretaria, com um tempo de serviço 33 anos e 01 dia, e proventos mensais no valor de R\$283,45 (duzentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), visto que não foram incluídos nos cálculos de seus proventos a gratificação de risco de vida ou saúde. Vencidos os Conselheiros Suetônio Mota e Soraia Victor, esta, com declaração de voto.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de agosto de 2007.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº1.587/2007

PROCESSO: 04171/1993-0

DATA: 07/08/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria a Maria Lizette Teixeira Chaves, no cargo de Atendente de Enfermagem, Ref. ATS-15, matrícula nº081761-1-6, desempenhada naquela Secretaria;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, através da

informação nº1.983/94, sugeriu – e o Conselheiro à época determinou – a devolução do feito à origem, para reexame, visando observar providências relacionadas com o disposto nos arts.1º e 3º do Decreto nº22.077-A, referido às fls. 38;

CONSIDERANDO que a diligência suscitada não foi integralmente cumprida, uma vez que a PGE não admite a soma da Vantagem Pessoal ao Vencimento Base, para efeito do cálculo das demais vantagens;

CONSIDERANDO que as diligências reclamadas são fundamentadas em decisões do Plenário, do Tribunal de Justiça local e do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencidos os Conselheiros Suetônio Mota e Soraia Victor, autorizar, com ressalva, o registro do Ato de fls. 80, datado de 14.05.2003, que aposenta Maria Lizette Teixeira Chaves, uma vez que a Vantagem Pessoal não foi adicionada ao Vencimento Base, para efeito de cálculo das demais vantagens, dando-se ciência à aposentada para que, querendo, adote as medidas judiciais cabíveis. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor apresentou Declaração de Voto.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de agosto de 2007

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº1.588/2007

PROCESSO: 02859/2000-7

DATA: 07/08/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Presidente da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, concedendo aposentadoria a Francisco Cláudio de Almeida Santos, no cargo de Professor Titular, XIII, Matrícula nº7259-1-9, desempenhada naquela Fundação; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, através da informação nº348/2001, sugeriu – e este Conselheiro determinou – a devolução do feito à origem, para reexame, visando analisar vantagem pessoal, corrigir cálculo de proventos referente à Lei nº11.171/86, inserir denominação do cargo objeto da vantagem pessoal no ato aposentatório, anexar aos autos o Diário Oficial que publicou ato de aposentadoria e atualizar tempo de serviço até 15.12.98, assim como elevar a progressão horizontal;

CONSIDERANDO que a diligência suscitada não foi integralmente cumprida, uma vez que a PGE não admite a soma da Vantagem Pessoal ao Vencimento Base, para efeito do cálculo das demais vantagens;

CONSIDERANDO que as diligências reclamadas são fundamentadas em decisões do Plenário, do Tribunal de Justiça local e do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencidos os Conselheiros Suetônio Mota e Soraia Victor, autorizar, com ressalva, o registro do Ato de fls. 55, datado de 12.07.2006, que aposenta Francisco Cláudio de Almeida Santos, uma vez que a Vantagem Pessoal não foi adicionada ao Vencimento Base, para efeito de cálculo das demais vantagens, dando-se ciência à aposentada para que, querendo, adote as medidas judiciais cabíveis. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor apresentou Declaração de Voto.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de agosto de 2007

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº1.589/2007

PROCESSO: 07473/1994-5

DATA: 07/08/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, concedendo aposentadoria a Adalberto Batista Menescal, ocupante do cargo de Professor da Academia de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº010581-1-8, lotado na Polícia Civil;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, através da informação nº3.875/96, sugeriu – e o então Conselheiro Suetônio Mota,

autorizou – a devolução do feito à origem, para reexame, a fim de que fosse corrigido o cálculo dos proventos do interessado, referentemente à aplicabilidade da Lei nº11.171/86;

CONSIDERANDO que a diligência suscitada não foi integralmente cumprida, uma vez que a PGE não admite que a vantagem pessoal seja adicionada ao vencimento base para o cálculo das demais vantagens;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE, em sua informação nº3.158/2007, voltou a analisar os elementos constituidores dos presentes autos;

CONSIDERANDO que as diligências reclamadas são fundamentadas em decisões do Plenário, do Tribunal de Justiça local e do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Srs. Conselheiros Suetônio Mota – Relator e Soraia Victor, autorizar o registro do Ato sub examinen, com ressalva, que aposenta Adalberto Batista Menescal, em virtude da vantagem pessoal não ter sido adicionada ao vencimento base para o cálculo das demais vantagens, dando-se ciência ao interessado para que, querendo, adote as medidas judiciais cabíveis. O Conselheiro Suetônio Mota votou pela ilegalidade do ato e a Conselheira Soraia Victor, pela legalidade do ato, sem qualquer ressalva, tendo apresentado Declaração de Voto.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de agosto de 2007

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR DESIGNADO

*** **

RESOLUÇÃO Nº1.590/2007

PROCESSO: 03435/1996-2

DATA: 07/08/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, concedendo aposentadoria a José Maria Benevides Uchôa, ocupante do cargo de Perito Criminal de 1ª Classe, matrícula nº10.336-1-1, lotado na Polícia Civil;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, através da Informação nº2.275/97, sugeriu – e este Relator autorizou – a devolução do feito à origem, para reexame, a fim de que fosse corrigido o cálculo dos proventos do interessado, referentemente à aplicabilidade da Lei nº11.171/86, bem como fosse efetuada a indicação do D.O. em que foi publicada a Portaria nº274/76, alusiva à nomeação do servidor em data de 06.07.76;

CONSIDERANDO que, embora a diligência suscitada tenha sido integralmente cumprida, a Inspeção competente, em sua Informação nº254/2001, sugeriu – e este Relator autorizou – a devolução do feito novamente à origem, para reexame, a fim de que fosse esclarecido se o interessado percebia, à época, vencimentos com base no que restou estabelecido na Lei nº13.034/00, devendo, se fosse o caso, ser expedido um novo ato de aposentadoria devidamente adequado à legislação atual, observando-se, inclusive, os cálculos dos seus proventos no tocante à vantagem pessoal de que trata a Lei nº11.171/86;

CONSIDERANDO que a providência reclamada não foi cumprida, uma vez que o valor da vantagem pessoal não corresponde ao valor constante na lei que fixou os vencimentos do interessado,

CONSIDERANDO que a 1ª ICE, em sua Informação nº2.697/2007, voltou a analisar os elementos constituidores dos presentes autos;

CONSIDERANDO que as diligências reclamadas são fundamentadas em decisões do Plenário, do Tribunal de Justiça local e do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Srs. Conselheiros Suetônio Mota e Soraia Victor, autorizar o registro do Ato sub examinen, com ressalva, que aposenta José Maria Benevides Uchôa, tendo em vista que o valor da vantagem pessoal não corresponde ao valor constante na lei que fixou os vencimentos do aposentando, dando-se ciência da presente decisão ao interessado para que, querendo, adote as medidas judiciais cabíveis. O Conselheiro Suetônio Mota votou pelo não registro do Ato e a Conselheira Soraia Victor votou pelo registro do mencionado Ato sem qualquer ressalva, tendo apresentado Declaração de Voto.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de agosto de 2007

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº1.591/2007

PROCESSO: 00089/2001-3

DATA: 07/08/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria a Francisca Vieira Santos, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO 08, matrícula nº081405-1-0, desempenhada naquela Secretaria;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, através da informação nº1.431/2001, sugeriu – e este Relator autorizou – a devolução do feito à origem, para reexame, a fim de que fosse elaborado outro quadro discriminativo com a liquidação do tempo da servidora até 15.12.1998, e, conseqüentemente, elevado o percentual da progressão horizontal para 35%;

CONSIDERANDO que a diligência suscitada não foi integralmente cumprida, em virtude do entendimento da Procuradoria Geral do Estado quanto ao término da contagem de tempo de serviço diante do disposto na Lei Estadual nº12.780/97;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE, em sua informação nº3.814/2007, voltou a analisar os elementos constituidores dos presentes autos;

CONSIDERANDO que as diligências reclamadas são fundamentadas em decisões do Plenário, do Tribunal de Justiça local e do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Srs. Conselheiros Suetônio Mota e Soraia Victor, autorizar o registro do Ato sub examinem, com ressalva, que aposenta Francisca Vieira Santos, em virtude da elevação do percentual da progressão horizontal para 35% não ter sido procedida, dando-se ciência à interessada para que, querendo, adote as medidas judiciais cabíveis. A Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor apresentou Declaração de Voto.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de agosto de 2007

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº1.649/2007

PROCESSO: 01602/1999-6

DATA: 07/08/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria a Ayrton Bessa Cyrino, no exercício da função de Médico, Classe III, Referência 18, Matrícula nº080400-1-X, desempenhada naquela Secretaria;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, através da informação nº1.304/00, sugeriu – e este Conselheiro determinou – a devolução do feito à origem, para reexame, visando incluir gratificação de risco de vida ou saúde nos proventos do interessado;

CONSIDERANDO que a diligência suscitada não foi integralmente cumprida, uma vez que a PGE não admite a soma da Vantagem Pessoal ao Vencimento Base, para efeito do cálculo das demais vantagens;

CONSIDERANDO que as diligências reclamadas são fundamentadas em decisões do Plenário, do Tribunal de Justiça local e do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencidos os Conselheiros Suetônio Mota e Soraia Victor, autorizar, com ressalva, o registro do Ato de fls. 56, datado de 01.03.1998, que aposenta Ayrton Bessa Cyrino, uma vez que a Vantagem Pessoal não foi adicionada ao Vencimento Base, para efeito de cálculo das demais vantagens, dando-se ciência ao aposentando para que, querendo, adote as medidas judiciais cabíveis. O Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota votou pelo não registro do Ato e a Exma. Sra. Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor votou pelo registro do referido Ato, sem qualquer ressalva, tendo esta apresentado Declaração de Voto.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de agosto de 2007

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº1.664/2007

PROCESSO: 04427/2005-1

DATA: 07/08/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, na qualidade de Gestor do SUPSEC, concedendo Pensão Mensal a José Walter Vasconcelos, viúvo de Maria Júlia Holanda Vasconcelos, ex-segurada da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, falecida no dia 13.12.2004, no valor de R\$1.060,55;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, através da informação nº1036/2006, sugeriu – e o Relator autorizou – a devolução do feito à origem, para reexame, visando solicitação de processo de aposentadoria da ex-segurada, que se encontra na Secretaria de Saúde, para melhor exame da matéria;

CONSIDERANDO que a diligência suscitada não foi integralmente cumprida, uma vez que a PGE não admite a soma da Vantagem Pessoal ao Vencimento Base, para efeito do cálculo das demais vantagens;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE, em sua informação nº2.710/2007, voltou a analisar os elementos constituidores dos presentes autos;

CONSIDERANDO que as diligências reclamadas são fundamentadas em decisões do Plenário, do Tribunal de Justiça local e do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencidos os Conselheiros Suetônio Mota e Soraia Victor, autorizar o registro com ressalva, do Ato de fls. 11, datado de 28.06.2005, que concede Pensão Mensal ao Sr. José Walter Vasconcelos, a partir de 13 de dezembro de 2004, uma vez que a gratificação especial de desempenho não foi incluída no cálculo do benefício, dando-se ciência ao interessado para que, querendo, adote as medidas legais cabíveis. A Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor Thomaz Dias apresentou Declaração de Voto.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 07 de agosto de 2007

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2044/2007

PROCESSO Nº01201/2007-7

Vistos, etc.

CONSIDERANDO que cuida o feito de solicitação, formulada pelo Sr. Carlos Vieira de Avelar, acerca de Informações sobre valores relativos às Receitas da Administração Direta e Indireta, despesas realizadas pela SEDUC, TJ, SESA e SSPDS, despesas com pessoal e encargos sociais, juros e amortização, investimentos, bem como o superávit ou déficit do Governo do Estado relativo ao exercício de 2006;

CONSIDERANDO que a 4ª Inspeção de Controle Externo, mediante Informação nº0072/2007, de fls. 04/05, elaborou quadros informativos com os dados solicitados, ressaltando que procedeu ao levantamento das referidas informações através do Relatório Anual das Contas de Governo do Estado, pertinente ao exercício de 2006;

CONSIDERANDO que a matéria aqui tratada encontra respaldo na Lei Maior (Art.5º, XXXIII),

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, dar ciência do presente decisório ao requerente, encaminhando-lhe cópia da Informação acima citada, bem como autorizar o arquivamento do presente processo.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de agosto de 2007.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2047/2007

PROCESSO Nº00327/2006-6

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato de fls.34, datado de 08.12.2005, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo Aposentadoria por Tempo de Contribuição a Maria de Fátima Carvalho Monteiro, função de Professor Especializado, Referência 21, Matrícula nº061255-1-4, com os proventos mensais de R\$896,97 (oitocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos);

CONSIDERANDO que, não obstante não ter sido incluída a bonificação de 20% (§4º do art.8º da EC nº20/98) no tempo total de contribuição da

servidora, o quadro de fls.30 demonstra que esta implementou os requisitos exigidos para a decretação de sua inatividade, na forma constante do Ato de fls.34;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº4170/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 40/41;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

CONSIDERANDO que a aposentadoria em tela encontra-se corretamente deferida;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 34, datado de 08.12.2005, que aposenta Maria de Fátima Carvalho Monteiro.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de agosto de 2007.

Cons. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2048/2007

PROCESSO Nº00198/2002-4

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, publicado no D.O. de 17.10.2001, nomeando Selene Maia de Moraes ao cargo de Professor Titular, Nível XIII, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, com lotação no Centro de Ciências e Tecnologia;

CONSIDERANDO que, em cumprimento ao despacho de fls.14, a autoridade administrativa competente anexou aos autos os documentos solicitados pela 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls.23/24;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº4179/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls.23/24;

CONSIDERANDO que o ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato datado de 10/09/2001, nomeando Selene Maia de Moraes.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de agosto de 2007.

Cons. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2049/2007

PROCESSO Nº05339/2001-3

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, publicado no D.O. de 01.07.1998, nomeando Raimundo Augusto Martins ao cargo de Professor Pleno I, Referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, com lotação no Crede 05 – IPU;

CONSIDERANDO que a SEDUC enviou a esta Corte de Contas o Processo nº02448907-7/SPU, mediante o qual apresentou o surgimento de vagas excedentes às originariamente criadas pelo Edital nº03/97;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº4141/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls.22;

CONSIDERANDO que o ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato publicado no D.O. de 01.07.1998, nomeando Raimundo Augusto Martins.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de agosto de 2007.

Cons. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2050/2007

PROCESSO Nº06613/2001-2

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, publicado no D.O. de 17/07/1998,

nomeando Shirley Maria da Silva Mapurunga ao cargo de Professor Técnico Pleno I, Referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, com lotação no CREDE 01 – Maracanaú;

CONSIDERANDO que a existência de nomeados excedentes das vagas originariamente criadas pelo Edital nº03/97 está sendo esclarecida através do Processo nº06338806-5/SPU, protocolado nesta Corte de Contas sob o nº2115/2007-8;

CONSIDERANDO que a origem não localizou em seus arquivos o Ato de Nomeação da interessada, tendo anexado ao feito somente cópia de sua publicação no Diário Oficial de 17/07/1998;

CONSIDERANDO que esta Corte de Contas, em Processos análogos, oriundos da Secretaria da Educação, vem reconhecendo somente a publicação do Ato de Nomeação para efeito de registro, conforme Resolução nº1823/2004;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº3853/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls.22/23;

CONSIDERANDO que o ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato publicado no D.O. de 17/07/98, nomeando Shirley Maria da Silva Mapurunga.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de agosto de 2007.

Cons. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2051/2007

PROCESSO Nº01945/2001-2

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, publicado no D.O. de 13.07.98, nomeando Luciene Alves Cavalcante de Pinho ao cargo de Professor Pleno I, Referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, com lotação no CREDE 14 – Pedra Branca;

CONSIDERANDO que a existência de nomeados excedentes das vagas originariamente criadas pelo Edital nº03/97 está sendo esclarecida através do Processo nº06338806-5/SPU, protocolado nesta Corte de Contas sob o nº2115/2007-8;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº4211/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls.13/14;

CONSIDERANDO que o ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato datado de 02.07.98, nomeando Luciene Alves Cavalcante de Pinho.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de agosto de 2007.

Cons. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2052/2007

PROCESSO Nº02474/1996-7

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, publicado no D.O. de 22/07/1994, nomeando José Valter Pereira ao cargo de Agente de Polícia, nível GSP-10, da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que em cumprimento à diligência proposta na Informação de nº1673/97, a Secretaria de Segurança Pública esclareceu que não foi anexado o Ato de Nomeação do interessado em virtude de os originais não terem retornado da Secretaria de Governo do Estado;

CONSIDERANDO que o nomeado preencheu todas as condições necessárias ao seu ingresso no Cargo ora em análise, tomando posse e assumindo em 1994;

CONSIDERANDO que o Ato de sua nomeação foi publicado no D.O. de 22.07.94;

CONSIDERANDO que esta Corte de Contas em Processos análogos, oriundos da Secretaria da Educação, vem reconhecendo somente a publicação do Ato de Nomeação para efeito de registro, conforme Resolução nº1823/2004;

CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº3480/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls.28/29;
 CONSIDERANDO que o ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente;
 CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;
 RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de 19/07/1994, nomeando José Valter Pereira.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de agosto de 2007.

Cons. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2053/2007

PROCESSO Nº00798/2005-5

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, publicado no D.O. de 21/07/2004, nomeando Maria Liduina de Araújo ao cargo de Professor Pleno I, Referência 13, da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, com lotação no Crede 22 – Fortaleza;

CONSIDERANDO que o Cargo de Professor ocupado pela nomeada na Prefeitura Municipal de Fortaleza é compatível com o presente Cargo;
 CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº4208/2007, da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls.21/22;

CONSIDERANDO que o ato de nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de 19/07/2004, nomeando Maria Liduina de Araújo.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de agosto de 2007.

Cons. José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Cons. Teodorico Menezes

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2.054/2007

PROCESSO: 05776/2001-3

DATA: 14/08/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Educação Básica do Estado do Ceará, nomeando Damião Auto dos Santos, aprovado em 3º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram integralmente cumpridas;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;
 RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Damião Auto dos Santos, aprovado em 3º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de agosto de 2007

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2.055/2007

PROCESSO: 06357/2001-0

DATA: 14/08/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Educação Básica do Estado do Ceará, nomeando Maria do Socorro de Freitas Castro, aprovada em 11º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica;
 CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram integralmente cumpridas;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;
 RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Maria do Socorro de Freitas Castro, aprovada em 11º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de agosto de 2007

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2.056/2007

PROCESSO: 00745/2006-2

DATA: 14/08/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Educação Básica do Estado do Ceará, nomeando Lorena Lima Barbosa, aprovada em 37º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram integralmente cumpridas;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;
 RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Lorena Lima Barbosa, aprovada em 37º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de agosto de 2007

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2.057/2007

PROCESSO: 06616/2001-8

DATA: 14/08/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Educação Básica do Estado do Ceará, nomeando Silvana Rocha de Moura, aprovada em 4º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram integralmente cumpridas;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente;
 RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Silvana Rocha de Moura, aprovada em 4º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de agosto de 2007

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2.058/2007

PROCESSO: 06697/2001-1

DATA: 14/08/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Educação Básica do Estado do Ceará, nomeando Valmir Arruda do Nascimento, aprovado em 24º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica;
 CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram integralmente cumpridas;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Valmir Arruda do Nascimento, aprovado em 24º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de agosto de 2007

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2.059/2007

PROCESSO: 03657/2002-3

DATA: 14/08/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Educação Básica, nomeando Norma Delcy Freitas, aprovado em 2º lugar, para exercer o cargo de Professor Técnico Pleno I, referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram integralmente cumpridas;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Norma Delcy Freitas, aprovado em 2º lugar, para exercer o cargo de Professor Técnico Pleno I, referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de agosto de 2007

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2.060/2007

PROCESSO: 06107/2001-9

DATA: 14/08/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Educação Básica do Estado do Ceará, nomeando Jacqueline Gonçalves Carneiro, aprovada em 50º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram integralmente cumpridas;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Jacqueline Gonçalves Carneiro, aprovada em 50º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de agosto de 2007

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2.061/2007

PROCESSO: 01603/2001-7

DATA: 14/08/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Francisco de Assis Vasconcelos, aprovado em 3º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram integralmente cumpridas;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Francisco de Assis Vasconcelos, aprovado em 3º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de agosto de 2007

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2.062/2007

PROCESSO: 02977/2001-9

DATA: 14/08/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Educação Básica do Estado do Ceará, nomeando Evilásia Moreira de Souza, aprovada em 6º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram integralmente cumpridas;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Evilásia Moreira de Souza, aprovada em 6º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de agosto de 2007

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2.063/2007

PROCESSO: 05975/2001-9

DATA: 14/08/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Educação Básica do Estado do Ceará, nomeando Maria Alfa de Farias Araújo, aprovada em 14º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram integralmente cumpridas;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Maria Alfa de Farias Araújo, aprovada em 14º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de agosto de 2007

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2.064/2007

PROCESSO: 05949/2001-8

DATA: 14/08/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Educação Básica do Estado do Ceará, nomeando Maria Socorro Oliveira Cavalachy, aprovada em 42º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que as diligências reclamadas foram integralmente cumpridas;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examina guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Maria Socorro Oliveira Cavalachy, aprovada em 42º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de agosto de 2007

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2.065/2007

PROCESSO: 04410/2006-2

DATA: 14/08/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Educação Básica, nomeando Soraia Silva Brito Bastos, aprovada em 58º lugar, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica – SEDUC;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examina guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Soraia Silva Brito Bastos, aprovada em 58º lugar, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica – SEDUC.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de agosto de 2007

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2.066/2007

PROCESSO: 04223/2006-3

DATA: 14/08/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Educação Básica do Estado do Ceará, nomeando Antonio Valdecio Rufino da Silva, aprovado em 13º lugar, para exercer o cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examina guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Antonio Valdecio Rufino da Silva, aprovado em 13º lugar, para exercer o cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de agosto de 2007

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2.067/2007

PROCESSO: 04204/2006-0

DATA: 14/08/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Educação Básica, nomeando Lausireine Maria Rocha, aprovada em 26º lugar, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica – SEDUC;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examina guarda conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Lausireine Maria Rocha, aprovada em 26º lugar, para exercer o cargo de Professor Classe Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação Básica – SEDUC.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de agosto de 2007

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2082/2007

PROCESSO Nº01401/2004-5

Vistos, etc.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 39, da Sra. Secretária da Educação Básica, que concede aposentadoria a MARIA DE FÁTIMA SOUSA VIANA, Professor Iniciante I, Referência 05, com proventos mensais fixados em R\$328,17 (trezentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de agosto de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2083/2007

PROCESSO Nº01403/2007-8

Vistos, etc.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, autorizar o registro do ato de fls. 21, do Sr. Secretário da Fazenda, que concede pensão mensal à Sra. Ruthe Coe Freire, viúva do Sr. Leonardo Freire de Andrade, ex-servidor da Secretaria da Fazenda, falecido no dia 25.11.2006, com a ressalva produzida pela Resolução Nº1741/2005.

Vencida a Conselheira Soraia Victor.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de agosto de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2084/2007

PROCESSO Nº02228/2007-0

Vistos, etc.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 68, do Sr. Secretário da Educação Básica, que concede aposentadoria a MARIA NÚBIA BARBOSA, Professor Especializado, Referência 21, com proventos mensais fixados em R\$1.030,02 (um mil e trinta reais e dois centavos).

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de agosto de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2085/2007

PROCESSO Nº02189/2007-4

Vistos, etc.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 48, do Sr. Secretário da Educação Básica, que concede aposentadoria a INEZ DE LIMA RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-07, com proventos mensais fixados em R\$365,13 (trezentos e sessenta e cinco reais e treze centavos).

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de agosto de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2086/2007

PROCESSO Nº01213/2007-3

Vistos, etc.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 50, do Sr. Secretário da Educação Básica, que concede aposentadoria a MARIA JOSÉ DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-07, com proventos mensais fixados em R\$480,67 (quatrocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos).

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de agosto de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2087/2007

PROCESSO Nº02193/2007-6

Vistos, etc.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 37, do Sr. Secretário da Educação Básica, que concede aposentadoria a MARIA CLEIDE SILVA RODRIGUES, Professor Especializado, Referência 21, com proventos mensais fixados em R\$1.003,61 (um mil e três reais e sessenta e um centavos).

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de agosto de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2088/2007

PROCESSO Nº00169/2006-3

Vistos, etc.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 29, da Sra. Secretária da Educação Básica, que concede aposentadoria a MARIA ANANIAS PINHEIRO DE MENEZES, Professor Especializado, Referência 21, com proventos mensais fixados em R\$896,97 (oitocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos).

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de agosto de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2089/2007

PROCESSO Nº00483/2006-9

Vistos, etc.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 43, da Sra. Secretária da Educação Básica, que concede aposentadoria a FRANCISCA DE LUNA DANTAS, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-06, com proventos mensais fixados em R\$386,05 (trezentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de agosto de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2090/2007

PROCESSO Nº00138/2006-3

Vistos, etc.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 45, da Sra. Secretária da Educação Básica, que concede aposentadoria a FRANCISCA FRANCILENE DE ALENCAR, Agente de Administração, Referência ADO-20, com proventos mensais fixados em R\$421,88 (quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de agosto de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2091/2007

PROCESSO Nº00718/2006-0

Vistos, etc.

RESOLVE SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 36, da Sra. Secretária da Educação Básica, que concede aposentadoria a ROSA MARIA ALMEIDA MOREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência ADO-06, com proventos mensais fixados em R\$386,05 (trezentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de agosto de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2092/2007

PROCESSO Nº03240/2005-2

Vistos, etc.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, autorizar o registro do ato de fls. 42, do Sr. Secretário da Saúde do Estado, que concede aposentadoria a MARIA HELENA PINHEIRO MOURA, Agente de Administração,

Referência ADO-21, com proventos mensais fixados em R\$441,05 (quatrocentos e quarenta e um reais e cinco centavos), com a ressalva, quanto ao direito da interessada a ser posicionada na referência ADO-22, conforme Portaria nº2541/2002 (D.O de 04.11.02).

Vencida, em parte, a Conselheira Soraiá Victor, com declaração de voto.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de agosto de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2093/2007

PROCESSO Nº00611/2005-7

Vistos, etc.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 39, do Sr. Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, que concede aposentadoria a ADRIANO AZEVEDO DA SILVA, Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, com proventos mensais fixados em R\$1.223,06 (um mil, duzentos e vinte e três reais e seis centavos).

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de agosto de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2094/2007

PROCESSO Nº06545/2005-6

Vistos, etc.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls.29, da Sra. Secretária da Educação Básica, que concede aposentadoria a MARIA CLEONELI MEDEIROS CASTELO SOUSA, Professor Iniciante I, Referência 05, com proventos mensais fixados em R\$402,66 (quatrocentos e dois reais e sessenta e seis centavos).

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de agosto de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2095/2007

PROCESSO Nº06543/2005-2

Vistos, etc.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 88, da Sra. Secretária da Educação Básica, que concede aposentadoria a MARIA ILDETE SEVERO MACEDO, Professor Especializado, Referência 21, com proventos mensais fixados em R\$1.793,98 (um mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de agosto de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2096/2007

PROCESSO Nº07048/2005-8

Vistos, etc.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 31, da Sra. Secretária da Educação Básica, que concede aposentadoria a JOHELENA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS, Professor Especializado, Referência 21, com proventos mensais fixados em R\$896,97 (oitocentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos).

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de agosto de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2097/2007

PROCESSO Nº06992/2005-9

Vistos, etc.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls.100, da Sra. Secretária da Educação Básica, que concede aposentadoria a MARIA ZENEIDA TAVARES DE ALENCAR,

Professor Especializado, Referência 21, com proventos mensais fixados em R\$971,72 (novecentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos).

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de agosto de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2098/2007 PROCESSO Nº06892/2005-5
Vistos, etc.

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls.34, da Sra. Secretária da Educação Básica, que concede aposentadoria a FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA MARÇAL, Professor Especializado, Referência 21, com proventos mensais fixados em R\$921,89 (novecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de agosto de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2099/2007 PROCESSO Nº05695/2005-9
Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, não registrando o processo qualquer recurso contra a nomeação,

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 03, nomeando Heder Moreira da Costa, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de agosto de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2100/2007 PROCESSO Nº05700/2005-9
Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, não registrando o processo qualquer recurso contra a nomeação,

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 03, nomeando Fernando Eloilson Rodrigues de Sousa, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de agosto de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2101/2007 PROCESSO Nº05343/2001-5
Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, não registrando o processo qualquer recurso contra a nomeação,

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 17, nomeando Ana Maria Rodrigues de Sousa Lobo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de agosto de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2102/2007 PROCESSO Nº03748/2001-0
Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, não registrando o processo qualquer recurso contra a nomeação,

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 21, nomeando Adriana de Paula Sousa, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de agosto de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2103/2007 PROCESSO Nº03991/2001-8
Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, não registrando o processo qualquer recurso contra a nomeação,

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 19, nomeando José Gérson Araújo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Técnico Pleno I, Referência 13, lotado na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de agosto de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2104/2007 PROCESSO Nº05158/2001-0
Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, não registrando o processo qualquer recurso contra a nomeação,

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 16, nomeando Olivanda Maria Marques Mesquita, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de agosto de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2105/2007 PROCESSO Nº02906/2001-8
Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, não registrando o processo qualquer recurso contra a nomeação,

RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 18, nomeando Maria Correia de Carvalho, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, lotada na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará.

Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 29 de agosto de 2007.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota
PRESIDENTE E RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2.141/2007

PROCESSO: 02511/2005-2

DATA: 28/08/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato da Secretária da Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria integral a Maria de Fátima Anacleto de Andrade, no exercício da função de Professor Especializado, Referência 21, matrícula nº071620-1-4, desempenhada naquela Secretaria, CREDE 17;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, através da informação nº2.560/2007, sugeriu – e o Conselheiro Valdomiro Távora, Presidente, autorizou, uma vez que este Relator encontrava-se de férias – a notificação da interessada, a fim de que apresentasse documentos que comprovassem a efetiva prestação do serviço junto à Prefeitura Municipal de São João do Rio Peixe – PB, no interregno de 05.07.67 a 30.11.75, tais como, atos de nomeação e exoneração, livros de ponto, diários de classe, folhas de pagamento, recibos, e outros que comprovem a efetiva prestação do serviço à Prefeitura Municipal de São João do Rio Peixe – PB, no interregno de 05.07.67 a 30.11.75;

CONSIDERANDO que, devidamente notificada, a interessada apresentou cópia das Certidões de nomeação e exoneração, bem como a Declaração fornecida pelo Prefeito informando que, em abril/1985, o Arquivo Morto daquela edilidade foi atingido por uma inundação decorrente das fortes chuvas naquela região;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE, em sua informação nº4.273/2007, voltou a analisar os elementos constituidores dos presentes autos;

CONSIDERANDO que, no entanto, o interregno questionado não se encontra comprovado;

CONSIDERANDO julgados desta Corte de Contas em processos de natureza assemelhada;

CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, devolver o feito à sua Secretaria Geral, a fim de que seja expedido ofício ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, solicitando a cooperação no sentido de realizar inspeção in loco junto à Prefeitura Municipal de São João do Rio Peixe, objetivando comprovar a veracidade das parcelas municipais averbadas no bojo dos autos, dando-se ciência da presente decisão à interessada para que, querendo, apresente cópias das Portarias que foram transcritas nas Certidões constituidoras das fls. 73 e 74.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de agosto de 2007

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2.276/2007

PROCESSO: 02079/2006-1

DATA: 30/08/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria integral a Maria Cordelia Costa Xavier, no exercício da função de Professor Iniciante I, Referência 05, matrícula nº062192-1-7, desempenhada naquela Secretaria, CREDE 21;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, através da Informação nº3.809/2007, analisou os elementos constituidores dos presentes autos, oportunidade em que sugeri pelo registro do Ato;

CONSIDERANDO que, em virtude dos questionamentos levantados em Plenário pela Exma. Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor, este Relator determinou, através de Despacho Singular, os presentes autos à 1ª ICE, a fim de que fosse emitido novo pronunciamento acerca da matéria, notadamente quanto ao disposto no item 2 da informação retrocitada, onde foi destacado que não constava na Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza qualquer indício de que a interessada tivesse contribuído para o INSS;

CONSIDERANDO que, em atendimento à determinação deste Relator, a Inspeção competente, através da Informação nº4.252/2007, voltou a analisar os elementos constituidores dos presentes autos, oportunidade em que observou:

“Acerca da matéria esclarecemos que os processos de aposentadoria em que conste tempo de serviço/contribuição averbado, seja público ou privado, estão sendo objeto de uma análise mais aprofundada, em decorrência da possibilidade de serem passíveis de compensação financeira. No presente caso, fora computado o período de 01.08.1972 a 31.12.1975, prestado pela interessada à Secretaria da Educação do Município de Fortaleza, na qualidade de professora, conforme faz prova a Certidão de Tempo de Serviço acostada às fls. 68.

Convém ressaltar, que a instrução do processo realizada por esta Inspeção decorre dos documentos acostados aos autos, por isso a alegativa em nossa informação anterior, de que não há indícios de que tenha havido contribuição para o RGPS, visto não constar folhas de pagamento com os devidos descontos previdenciários, carteira profissional, recolhimento de FGTS ou alguma outra anotação de que a servidora era submetida ao Regime Celetista, o que nos levaria a solicitar a apresentação da Certidão do INSS.

Para melhor dirimir as dúvidas suscitadas no Plenário desta Corte, este órgão instrutivo deslocou um servidor seu ao Instituto de Previdência do Município-IPM, tendo o mesmo sido atendido pelo Dr. Jorge Arsênio Flecha Vieira, da Procuradoria Jurídica, o qual forneceu o Decreto-Lei nº90/1970 (v. fls. 110/114) onde ficou demonstrado que a servidora era segurada obrigatória daquele Instituto, como todos os demais servidores do Município de Fortaleza.

Assim, desta forma, tendo em vista que só existe previsão legal para compensação financeira entre o RGPS e os regimes próprios, ratificamos nosso pronunciamento anterior do qual opinamos pelo registro do ato aposentatório de fls. 101.” SIC;

CONSIDERANDO o quanto de contém na instrução processual;

CONSIDERANDO o quanto de contém na legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 101, datado de 17.02.2006, que aposenta Maria Cordelia Costa Xavier.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de agosto de 2007

Conselheiro Teodorico Menezes

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2.277/2007

PROCESSO: 01807/2006-3

DATA: 30/08/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Educação Básica do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria integral a Valdísio Ramiro da Costa, no exercício da função de Professor Pleno I, Referência 13, matrícula nº056.628-1-8, desempenhada naquela Secretaria, CREDE 21;

CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entendeu que o Ato sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; CONSIDERANDO que a matéria em tela possui inteira semelhança com a disposta nos autos do Processo nº2.079/2006-1 (Resolução nº2.276/2007); RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do Ato de fls. 28, datado de 17.02.2006, que aposenta Valdísio Ramiro da Costa.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de agosto de 2007

Conselheiro Teodorico Menezes

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

RESOLUÇÃO Nº2.278/2007

PROCESSO: 00052/1999-3

DATA: 30/08/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, concedendo aposentadoria por invalidez a Tereza Maria Pacheco Marques, no exercício da função de Agente de Administração, Referência ADO-19, matrícula nº115303-1-1, desempenhada na Superintendência da Polícia Civil;

CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, através da Informação nº906/00, sugeriu – e o então Conselheiro Júlio Rêgo determinou – a devolução do feito à origem, para reexame, com a sugestão de que a SSPDC, ao expedir novo ato de aposentadoria, inclua a Gratificação de Risco de Vida ou Saúde na minuta do ato de aposentadoria da Sra. Tereza Maria Rocha Pacheco, a fim de que a PGE emita parecer definitivo sobre a matéria;

CONSIDERANDO que, embora a providência reclamada tenha sido cumprida, a Inspeção competente, em sua Informação nº839/2003, sugeriu – e o então Conselheiro Eptácio Lucena, Presidente, em face da aposentadoria do Conselheiro Júlio Rêgo, autorizou – a devolução do processo novamente à origem, oportunidade em que observou que, apesar de ter sido elaborado um novo expediente com a inclusão da citada Gratificação, o mesmo não foi datado e assinado pela autoridade administrativa competente;

CONSIDERANDO que a diligência suscitada não foi integralmente cumprida, uma vez que a PGE não admite a inclusão da retrocitada Gratificação;

CONSIDERANDO que a 1ª ICE, em sua informação nº3.262/2007, voltou a analisar os elementos constituidores dos presentes autos;

CONSIDERANDO que, por ocasião da remessa dos autos à origem, para cumprimento da diligência retrocitada, deixou-se de incluir nos proventos da servidora, a Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, que a mesma vinha percebendo quando em atividade;

CONSIDERANDO que a exclusão suso mencionada não procede, consoante decisões do Plenário, do Tribunal de Justiça local e do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencidos os Exmos. Srs. Conselheiros Suetônio Mota e Soraia Victor, Relatora, autorizar o registro, com ressalva, do Ato de fls. 99, datado de 22.06.06, que aposenta Tereza Maria Pacheco Marques, uma vez que a Gratificação de Risco de Vida ou Saúde não incluída no cálculo dos proventos da interessada, dando-se ciência da presente decisão à aposentanda para que, querendo, adote as medidas judiciais cabíveis. O Conselheiro Suetônio Mota votou pelo não registro do Ato e a Conselheira Soraia Victor votou pelo registro do referido Ato, sem qualquer ressalva.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de agosto de 2007

Conselheiro Teodorico Menezes

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR DESIGNADO

*** **

RESOLUÇÃO Nº2.280/2007

PROCESSO: 01882/2005-0

DATA: 30/08/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Saúde, concedendo aposentadoria por invalidez a Judite de Sousa Maia, no exercício da função de Atendente de Enfermagem, Referência ATS-08, matrícula nº086592-1-4, desempenhada naquela Secretaria; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, através da Informação nº2.592/2007, sugeriu a devolução do feito à origem, para reexame, a fim de que fosse expedido um novo ato aposentatório com a inclusão nos proventos da interessada das Gratificações de Risco de Vida ou Saúde e a Especial de Desempenho;

CONSIDERANDO que, por não concordar com a retrocitada diligência, a Conselheira Soraia Victor, Relatora, votou, de logo, pelo registro do ato sob análise;

CONSIDERANDO que as diligências reclamadas são fundamentadas em decisões do Plenário, do Tribunal de Justiça local e do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencida a Exma. Sra. Conselheira Soraia Victor, Relatora, devolver o feito à origem, para reexame. A Conselheira Soraia Victor votou pelo registro do referido Ato, sem qualquer ressalva.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de agosto de 2007

Conselheiro Teodorico Menezes

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR DESIGNADO

*** **

RESOLUÇÃO Nº2.308/2007

PROCESSO: 02887/2007-6

DATA: 30/08/2007

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, na qualidade de Gestor do SUPSEC, concedendo Pensão Mensal à Sra. Maria Lucicler Rodrigues de Lucena, viúva de Manoel Rodrigues de Lucena, ex-segurado da Secretaria da Fazenda, falecido no dia 18.01.2007, no valor de R\$5.357,43; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo examinou a matéria;

CONSIDERANDO que se encontra em tramitação neste Tribunal o Processo nº04619/04-3, relativo à representação da 4ª Inspeção de Controle Externo, que trata do Prêmio de Desempenho Fiscal – PDF, objeto da Lei nº13.439/04, sendo que esta Corte de Contas ainda não se pronunciou, definitivamente, acerca da referida matéria;

CONSIDERANDO que em caso de natureza semelhante, nos autos do Processo nº04244/2004-8, este Tribunal, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato concessor de pensão, através da Resolução nº1741/2005, com a ressalva de que o mesmo possa sofrer posterior revisão, dependendo da decisão desta Corte de Contas sobre o Prêmio de Desempenho Fiscal – PDF;

CONSIDERANDO o quanto se contém na instrução processual;

CONSIDERANDO o quanto se contém na legislação vigente;

RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencida a Conselheira Soraia Victor, que apresentará Declaração de Voto, com ressalva, autorizar o registro do Ato de fls. 19, datado de 18.04.2007, que concede Pensão Mensal à Sra. Maria Lucicler Rodrigues de Lucena, a partir de 18 de janeiro de 2007.

Transcreva-se e Cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de agosto de 2007

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**EXTRATO DE PAUTA Nº145/2.007 - PLENO**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA

Processo nº: 9835/01

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.000/Recurso de Reconsideração - 14405/07

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

Responsável: FÁBIA BRITO ALENCAR ALVES

Processo nº: 7148/99

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.998/Recurso de Revisão - 33032/06

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INDEPENDENCIA

Responsável: MARIA IVANEIDE FRANÇA FEITOSA (DE 01/04 A 31/12/98)

Processo nº: 7545/06 - Processo transformado nº1801/06

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1.999/Recurso de Reconsideração - 19165/07

Órgão: FUNDO SAUDE DE PACOTI

Responsável: ÂNGELA MARIA GOMES JUCÁ

Processo nº: 33779/06 - Processo transformado nº30999/04

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.000/Recurso de Reconsideração - 20247/07

Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DE ICAPUI

Responsável: ELISEU CARLOS DE FREITAS (DE 03/04 A 29/06/2000)

Relator: CONS.FRANCISCO AGUIAR

Processo nº: 8738/05

Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2.004

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Farias Brito

Responsável: JOSÉ VANDEVELDER FREITAS FRANCELINO

Relator: CONS.MANOEL VERAS

Processo nº: 5418/00

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.999/Recurso de Reconsideração - 14039/07

Órgão: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TIANGUA

Responsável: MAFALDA FERNANDES DE GRAÇA

Processo nº: 12507/05

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 16202/07

Órgão: FUNDO MUN. DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE DE QUIXERAMOBIM

Responsável: ANA EDNA LEITE LEITÃO

Processo nº: 24208/04

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.001/Recurso de Reconsideração - 32094/05

Órgão: FUNDAO DA CRIANCA DA CIDADE - FUNCÍ DE FORTALEZA

Responsável: MARIA ISABEL DE ARAÚJO LOPES

Relator: CONS.MARCELO FEITOSA

Processo nº: 10118/03

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 25375/06

Órgão: FUNDO DE ACAA SOCIAL DE GRANJA

Responsável: PEDRO PORTELA XAVIER

Relator: CONS.PEDRO ANGELO

Processo nº: 1577/06 - Processo transformado nº26865/05

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.005/Recurso de Reconsideração - 2693/07

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAIMA

Responsável: JOSE EVANGELISTA FILHO

Processo nº: 10263/06

Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2.005

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Pires Ferreira

Responsável: MARCOS CAMELO MARQUES

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de outubro de 2007.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO(A)

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº136/2.007 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.FRANCISCO AGUIAR

Processo nº: 1339/06 - Processo transformado nº21792/05

Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.002

Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE Porteiras

Responsável: FRANCISCO FALCONIERES DE MEDEIROS

Relator: CONS.MARCELO FEITOSA

Processo nº: 12211/05

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS DE General Sampaio
 Responsável: ANTÔNIO AIRTON LIMA BEZERRA
 Processo nº: 12593/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE Oros
 Responsável: ANANIAS ARILEUDO VIEIRA BARBOSA
 Processo nº: 12543/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004
 Órgão: SECRETARIA DE TRABALHO E ASSIST SOCIAL DE Pereiro
 Responsável: MARLEIDE ALVES FEITOSA
 Processo nº: 13819/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE Jati
 Responsável: PEDRO PEREIRA DOS SANTOS
 Processo nº: 12218/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE General Sampaio
 Responsável: MARIA JOSÉ LIMA BEZERRA
 Relator: CONS.PEDRO ANGELO
 Processo nº: 8461/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Erere
 Responsável: RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO
 Processo nº: 12503/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO DE Camocim
 Responsável: LUIZ RAIMUNDO FREDERICO FILHO
 Processo nº: 9026/04
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003
 Órgão: SECRETARIA ACO SOCIAL DE Aiuaaba
 Responsável: REJANE LIBORIO FEITOSA TEIXEIRA
 Processo nº: 12512/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE Quixeramobim
 Responsável: CARLOS ANTONIO CHAVES SIMÃO (PERIODO: ABRIL A DEZEMBRO DE 2004)
 Processo nº: 11553/07 - Processo transformado nº3630/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.000
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Camocim
 Responsável: RAFAEL SILVA DE MATOS BRITO
 Processo nº: 3989/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001
 Órgão: FUNDO SAUDE DE Farias Brito
 Responsável: SHEYLA MARTINS ALVES
 Processo nº: 11838/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Barro
 Responsável: JOSE JANILDO ALVES DO NASCIMENTO
 Processo nº: 7819/00
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.999
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Caririacu
 Responsável: MARIA SINGULAR MORAIS BARROS
 Processo nº: 17093/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001
 Órgão: FUNDO SAUDE DE Ocara
 Responsável: ANA MARIA PIMENTEL
 Processo nº: 14889/07 - Processo transformado nº8232/07
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Quixeramobim
 Responsável: EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JUNIOR
 Processo nº: 8186/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002
 Órgão: SECRETARIA DE SAUDE DE Maranguape
 Responsável: LENI LUCIA LEAL NOBRE (PERIODO: 01/04/02 A 31/12/02)
 Processo nº: 12436/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE Cascavel
 Responsável: SHARLIANE MONTEIRO DA ROCHA
 Processo nº: 17397/06 - Processo transformado nº14191/06

Natureza: Tomada de Contas Especial - 1.995
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Eusebio
 Responsável: RAIMUNDO DAMASCENO SILVA (EX-PREFEITO) TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de outubro de 2007.
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO(A)

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº147/2.007 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA
 Processo nº: 12496/05
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Potiretama
 Responsável: GILVAN AIRES BEZERRA
 Processo nº: 11102/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Potiretama
 Responsável: MARIA ONEIDE PAIVA DIÓGENES
 Processo nº: 12484/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005
 Órgão: FUNDEF DE Fortim
 Responsável: FRANCISCO ROBSON ASSUNÇÃO
 Processo nº: 8903/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Senador Sa
 Responsável: MARIA DO CARMO RODRIGUES CUNHA
 Processo nº: 14498/06
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Tarrafas
 Responsável: FRANCISCA ALVES DE LIMA SOUSA
 Processo nº: 13385/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE Pindoretama
 Responsável: FRANCISCA PAULA DE LIMA
 Relator: CONS.MANOEL VERAS
 Processo nº: 13288/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: FUNDO MUNIC DIR DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE Jaguaruana
 Responsável: MARCILENE DE LIMA SILVA
 Processo nº: 7047/00
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.999
 Órgão: FUNDO MUN. DIR. CRIANCA E ADOLESCENTE DE Maracanau
 Responsável: CRISTINA IZABEL DA PENHA COELHO
 Processo nº: 6946/00
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.999
 Órgão: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA DE Maracanau
 Responsável: RENATO LÚCIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
 Processo nº: 8830/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002
 Órgão: SEC.DE TURISMO M.AMBIENTE,CULT.E DESPORT DE Sao Benedito
 Responsável: ANTÔNIO EGBERTO RODRIGUES
 Processo nº: 13251/07
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Jaguaruana
 Responsável: JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA
 Processo nº: 13472/03
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002
 Órgão: FUNDEF DE Ibicuitinga
 Responsável: MARIA DE FÁTIMA BARROS MAIA
 Processo nº: 10421/02
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001
 Órgão: SEC. AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DE Caninde
 Responsável: HIGINO LUIS BARROS DE MESQUITA
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de outubro de 2007.
 Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
 SECRETÁRIO(A)

*** **

OUTROS

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
NIRE: 23300006178

Extrato da Ata da 272ª Reunião do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S/A. Data, hora e local: 22.08.07, às 9:00(nove) horas, na Sala de Reuniões do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S/A, na Av. Paranjana, nº 5.700 – Bloco C1–térreo – Passaré, nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, presentes o Presidente do Conselho, Waldir Quintiliano da Silva, o Vice-Presidente Roberto Smith, e os membros Álvaro Larrabure Costa Corrêa e Nilde Pereira Sabbat, reuniu-se o Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S/A, tendo como secretária, “ad hoc”, designada pelo Senhor Presidente, Maria Kátia Garcez Marques. Constatada a existência de quorum para deliberação, o Senhor Presidente declarou iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar a seguinte matéria: Renúncia de Membro do Conselho de Administração. O Colegiado tomou conhecimento e acatou o pedido de renúncia do Senhor Antonio Henrique Pinheiro Silveira ao cargo de membro do Conselho de Administração do Banco do Nordeste. Na oportunidade, o Presidente do Conselho agradeceu em nome do Colegiado ao ex-Conselheiro em referência, pela contribuição dada ao Banco durante o período em que compôs o órgão. O Conselho de Administração do Banco do Nordeste passou a ter a seguinte composição: Waldir Quintiliano da Silva, Roberto Smith, Álvaro Larrabure Costa Corrêa, Nilde Pereira Sabbat e Vera Maria Rodrigues Ponte. Encerramento. Assinaturas: Waldir Quintiliano da Silva, Roberto Smith, Álvaro Larrabure Costa Corrêa e Nilde Pereira Sabbat. A ata original foi lavrada no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S/A, de nº 03, à fl. 33 e arquivada na JUCEC sob o nº 2007071902.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – VERDE VALE HOTEL S/A – CNPJ 07.027.378/0001-28 – EMPRESA BENEFICIÁRIA DE INCENTIVOS FISCAIS – CAPITAL AUTORIZADO R\$ 6.800.000,00. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: Convidamos os acionistas da sociedade VERDE VALE HOTEL S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sua sede social à Av. Plácido Aderaldo Castelo s/n, bairro Lagoa Seca, na cidade de Juazeiro do Norte, Ceará, no dia 23 de outubro de 2007, às 16 horas, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: I) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2006; II) Destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2006; IV) Fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva; V) Outros assuntos do interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2006. Juazeiro do Norte – Ceará, 21 de setembro de 2007. FRANCISCO ARAÚJO FILHO – Presidente do Conselho de Administração.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007 - SECRETARIAS DIVERSAS. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO torna público para conhecimento dos interessados que no dia 19 de Outubro de 2007, às 09:00 horas, na Praça Major José Estelita de Aguiar S/Nº - Centro - CEP: 62.748-000 - Capistrano - Ceará, em sessão pública, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, estará recebendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, para **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COMO FORMA DE PROCEDER O TRANSPORTE DE BENS E PESSOAS, BEM ASSIM À LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES DOS LOTES 01 A 20 DO ANEXO I.** Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidos no endereço acima citado de segunda a sexta, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **CAPISTRANO (CE), 02 de Outubro de 2007. José Tarcísio Barbosa Junior - Presidente da Comissão de Licitação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2007 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, localizada na Av. Cel João Felipe, 858 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 002/2007, cujo Objeto é a Contratação de Serviços para Curso de Formação Continuada para 30 (trinta) Professores da Educação Básica atuantes ou que poderão atuar na Educação Especial, com carga horária de 80hs/a, abordando o tema “Dislexia” e Aquisição de Jogos Pedagógicos e Livros Didáticos, sendo o Cadastramento das Propostas no dia 16.10.2007, das 08:30 às 12:00, Abertura das Propostas no dia 16.10.2007, das 13:30 às 17:00 e a Fase da Disputa de Lances no dia 17.10.2007 a partir das 08:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmnet.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações, ligar para (085) 3322-1010. **Ocara - Ce., 02 de Outubro de 2007. Antônio Rivelino Dias do Nascimento - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - EXTRATO PUBLICAÇÃO RESULTADO HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2007/07/01/CP. A Comissão de Licitação de Horizonte torna público que considerou **Habilitadas** para participarem do presente Certame as Empresas a seguir: EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A e VAP CONSTRUÇÕES LTDA e **Inabilitadas:** ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CHC LTDA, CONSTRUTORA VNC LTDA, CONSTRUTORA TEIXEIRA ANDRADE LTDA, E&G CONSTRUÇÕES LTDA, MARAJÓ CONSTRUÇÕES LTDA, PWE ENGENHARIA LTDA, POLIGONAL ENGENHARIA LTDA, PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. A contagem do prazo para apresentação de Recursos, previsto no Art. 109, a, da Lei de Licitações, contar-se-á a partir desta publicação. **Horizonte, 28 de setembro de 2007. Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar da Rede de Ensino Público do Município de Irauçuba. **CONTRATADA:** CRONUS COMPANHIA - PINHEIRO MAIA E CIA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Oberlândio Oliveira dos Santos. **CONTRATANTE:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Elis Roberto Pinheiro Mota. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** LOTES I e II - R\$ 34.385,00 (Trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2007. **ORIGEM DOS RECURSOS:** PNAE e FME. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0604.1230600442.027. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de Setembro de 2007. **Irauçuba - Ce, 01 de Outubro de 2007. Elis Roberto Pinheiro Mota - Secretário de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2007/ FMS/PE. A Prefeitura Municipal de Iracema - CE, torna público que será realizado Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço por Lote, através do site: www.licitacoes-e.com.br. **Objeto:** Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares, Ambulatoriais, Laboratoriais, Odontológicos, Lavanderia e Medicamentos, destinados ao Hospital e Maternidade Maria Roque de Macedo e aos Postos de Saúde, no Município de Iracema. **Início de entrega das propostas:** dia 03/10/2007. **Limite de entrega das propostas até:** às 08:00 horas, do dia 17/10/2007. **Abertura das propostas:** às 09:00 horas do dia 17/10/2007. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09:30 horas do dia 17/10/2007. **Referência de Tempo:** para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília-DF. **Informações:** Tel: (085) 3231 8239. **Iracema- CE, 02 de Outubro de 2007. Francisco Antônio Lôbo da Silva - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar da Rede de Ensino Público do Município de Irauçuba. **CONTRATADA:** OCD - ORGANIZAÇÃO CEARENSE DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Mário Antônio Holanda Vianna. **CONTRATANTE:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Elis Roberto Pinheiro Mota. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** LOTE IV - R\$ 36.899,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2007. **ORIGEM DOS RECURSOS:** PNAE e FME. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0604.1230600442.027. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de Setembro de 2007. **Irauçuba - Ce, 01 de Outubro de 2007. Elis Roberto Pinheiro Mota - Secretário de Educação.**

*** **

EDITAL DE LOTEAMENTO

CARLOS FACUNDO FILHO, OFICIAL REGISTRADOR DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE EUSÉBIO - CEARÁ, NA FORMA DA LEI ETC. Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao que disposto nos artigos 18 e 19 da lei n. 6.766/79, que por parte dos representantes legais da empresa **FG EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.701.737/0001-43, com sede no Município de Eusébio, Estado do Ceará, na Rodovia CE-040, 1343, sala 1, Km 5, CEP: 61.760-000, foi **DEPOSITADO** neste ofício Imobiliário, O Memorial Descritivo, planta e demais documentos relativos ao imóvel e ao loteador, objeto da matrícula nº 3854, Livro nº 02, tudo do Registro imobiliário da Comarca de Eusébio, Estado do Ceará, que terá a denominação de "**Jardins Ibiza**", dividido da seguinte forma: 1) Loteamento constituído de 14(quatorze) QUADRAS, subdividido em 357 (trezentos e cinquenta e sete) LOTES, e ainda 2 (dois) lotes comerciais, 3 (três) lotes de portaria, e demais áreas a seguir descritas: 1. ÁREA TOTAL DO TERRENO com 385.782,52m² (trezentos oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e dois metros quadrados e cinquenta e dois centímetros); 2. ÁREA URBANIZÁVEL com 329.251,10m²(trezentos vinte e nove mil duzentos e cinquenta e um metros quadrados e dez centímetros); 3. ÁREA DOS LOTES RESIDENCIAIS com 149.642,24m² (cento e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e dois metros quadrados e vinte e quatro centímetros); 4. ÁREA DOS LOTES COMERCIAIS com 70.317,15m² (setenta mil trezentos e dezessete metros quadrados e quinze centímetros); 5. ÁREA DOS LOTES DE PORTARIA com 2.003,43m² (dois mil e três metros quadrados e quarenta e três centímetros); 6.ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE com 56.531,42m² (cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e um metros quadrados e quarenta e dois centímetros); 7. ÁREAS VERDES com 53.908,02m² (Cinquenta e três mil novecentos e oito metros quadrados e dois centímetros); 8. FAIXAS VERDES com 4.567,51m² (quatro mil quinhentos e sessenta e sete metros quadrados e cinquenta e um centímetros); 9. ÁREA DE ESPORTE E LAZER com 4.817,77m² (quatro mil oitocentos e dezessete metros quadrados e setenta e sete centímetros); 10.ÁREA INSTITUCIONAL com 38.578,25m² (trinta e oito mil quinhentos e setenta e oito metros quadrados e vinte e cinco centímetros); 11. ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO com 72.270,69m² (setenta e dois mil duzentos e setenta e sete metros quadrados e sessenta e nove centímetros). As medidas e áreas constam da planta e memorial aludido, estando o imóvel livre e desembaraçado de ônus até a presente data. As impugnações de quem se julgar prejudicado quanto ao domínio do referido terreno, deverão ser apresentadas dentro de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital, a publicação em um dos jornais locais, se houver, ou não havendo em jornal da região. Findo o prazo deste e não havendo impugnação será feito o registro, estando os documentos à disposição dos interessados neste cartório, durante as horas regulamentares. O loteamento em referência foi aprovado pela prefeitura Municipal de Eusébio, Ceará, cujo processo nº 156/2006, Acompanhando da licença de instalação de Loteamento da SEMACE, Licença nº 287/2007, Processo: 2007-007565/TEC/LI dado e passado nesta Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) de setembro de 2007.

**CARLOS FACUNDO FILHO - OFICIAL REGISTRADOR
PLANTA DE SITUAÇÃO**



*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Econômico. **Contratada:** NORDESTE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. **Objeto:** execução dos serviços de limpeza pública no município de Parambu-Ce. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 2007.08.08.003; **Valor Global Contratado:** R\$ 181.868,20 (cento e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** até 31 de dezembro de 2007. **Origem dos Recursos:** Tesouro Municipal. **Dotação Orçamentária:** 01.11.11.04.122.037.2.23. **Elemento de Despesas:** 33.90.39.00. **Assina pela Contratante:** José Alves Limeira. **Assina pela Contratada:** Francisco Soares Lima. **Data da Assinatura:** 01.10.2007. **Antônio Carvalho Lins - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 011/2007 - SECRETARIA DE SAÚDE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Santo torna público para conhecimento dos interessados que **no dia 18 de outubro de 2007, às 13:30 horas**, na rua Coronel Simplício Bezerra, nº 198 - Centro - Alto Santo - Ceará, em sessão pública, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estará recebendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, para Tomada de Preços acima referenciada, cujo objeto é a **Aquisição de Equipamento e Material Permanente de acordo com o convênio nº 3691/05 firmado entre a FNS e o município de Alto Santo através da Secretaria de Saúde.** Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 13:00 horas. Alto Santo (CE), 02 de outubro de 2007. **Francisco Iriedes Oliveira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2007 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO/PMI. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu torna público que no dia 19 de Outubro de 2007, às 09:00 horas, fará Licitação na Modalidade de Tomada de Preços Nº 005/2007 - Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano/PMI, para Contratação de Empresa para Construção do Ginásio do Alencar, de responsabilidade da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano. Maiores informações e Aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal de Iguatu, na Av. Rui Barbosa S/N - São Sebastião - Iguatu - CE, no horário de 7:30 às 13:30h ou pelo Telefone (0xx88) - 3581-6860. **Iguatu - Ce., 02 de Outubro de 2007 - Silvío Régis Araújo Línhares - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar da Rede de Ensino Público do Município de Irauçuba. **CONTRATADA:** WILTON CORREIA LIMA NETO - EPP. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Wilton Correia Lima Neto. **CONTRATANTE:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Elis Roberto Pinheiro Mota. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** LOTE III - R\$ 37.100,00 (Trinta e sete mil e cem reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2007. **ORIGEM DOS RECURSOS:** PNAE e FME. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0604.1230600442.027. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de Setembro de 2007. **Irauçuba - Ce, 01 de Outubro de 2007. Elis Roberto Pinheiro Mota - Secretário de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ - AVISO DE RESULTADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/PMI. O Prefeito Municipal de Itapajé no uso de suas atribuições legais torna Pública para os fins de intimação a conhecimento dos interessados o Resultado da Concorrência Pública Nº 001/07-ADM/PMI, cujo Objeto é a Seleção de Instituição Financeira para pagar a Folha de Pagamentos de Servidores e Fornecedores da Prefeitura; centralizar o recebimento de tributos e de Preços Públicos e efetuar Empréstimos consignados para Servidores Municipais da Prefeitura Municipal de Itapajé. Foi vencedor da Concorrência Pública Nº 001/07-ADM/PMI a Empresa Banco Bradesco S/A, na Ata de Julgamento da Proposta de Preços na íntegra encontra-se nos autos do processo. **Itapajé - Ce., 02 de Outubro de 2007. Rocivaldo Sousa Araújo - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar da Rede de Ensino Público do Município de Irauçuba. **CONTRATADA:** F E PEIXE CRUZ LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Eustáquio Peixe Cruz. **CONTRATANTE:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Elis Roberto Pinheiro Mota. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** LOTE VI - R\$ 6.275,00 (Seis mil, duzentos e setenta e cinco reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2007. **ORIGEM DOS RECURSOS:** PNAE e FME. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0604.1230600442.027. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 de Agosto de 2007. **Irauçuba - Ce, 01 de Outubro de 2007. Elis Roberto Pinheiro Mota - Secretário de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar da Rede de Ensino Público do Município de Irauçuba. **CONTRATADA:** LEITE IRAUÇUBA LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Jorge Henrique Barreto Rocha. **CONTRATANTE:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Elis Roberto Pinheiro Mota. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** LOTE V - R\$ 55.800,00 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de Dezembro de 2007. **ORIGEM DOS RECURSOS:** PNAE e FME. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0604.1230600442.027. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 de Agosto de 2007. **Irauçuba - Ce, 01 de Outubro de 2007. Elis Roberto Pinheiro Mota - Secretário de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2007.08.08.002. Contratante: Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Econômico. **Contratada:** Edmil Eletrificação Ltda. **Objeto:** Execução dos Serviços de Construção de 107 (cento e sete) Módulos Sanitários no Município de Parambu - Ce, de acordo com o Convênio nº 531/06 - FUNASA. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 2007.08.08.002; **Valor Global Contratado:** R\$ 210.219,87 (duzentos e dez mil duzentos e setenta e sete reais e sete centavos). **Prazo de Execução dos Serviços:** 180 (cento oitenta) dias. **Origem dos Recursos:** Tesouro Nacional. **Dotação Orçamentária:** 01.11.11.16.481.351.1.24. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Cotratante:** José Alves Limeira. **Assina pela Contratada:** Inês Helena Aguiar de Vasconcelos. **Data da Assinatura:** 01.10.2007. **Antônio Carvalho Lins - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2007.08.08.001. Contratante: Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Econômico. **Contratada:** EDMIL ELETRIFICAÇÃO LTDA. **Objeto:** Execução dos Serviços de Reconstrução de Casas para Controle da Doença de Chagas no Município de Parambu - Ce, de acordo com o Convênio 2265/06 - FUNASA. **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços Nº 2007.08.08.001; **Valor Global Contratado:** R\$ 220.792,65 (duzentos e vinte mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos); **Prazo de Execução dos Serviços:** 180 (cento oitenta) dias. **Origem dos Recursos:** Tesouro Nacional. **Dotação Orçamentária:** 01.11.11.16.481.351.1.24. **Elemento de Despesas:** 4.4.90.51.00. **Assina pela Contratante:** José Alves Limeira. **Assina pela Contratada:** Inês Helena Aguiar de Vasconcelos. **Data da Assinatura:** 01.10.2007. **Antônio Carvalho Lins - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2007 - SECRETARIA DE OBRAS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Santo torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de outubro de 2007, às 11:00 horas, na rua Coronel Simplício Bezerra, nº 198 - Centro - Alto Santo - Ceará, em sessão pública, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estará recebendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, para Tomada de Preços acima referenciada, cujo objeto é a **Execução dos serviços de complementação do Aterro, Drenagem, Sistematização e Gramado do Estádio de Futebol do Município de Alto Santo. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 13:00 horas. **Alto Santo (CE), 02 de outubro de 2007. Francisco Irieudes Oliveira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2007 - SECRETARIA DE OBRAS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Santo torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de outubro de 2007, às 09:00 horas, na rua Coronel Simplício Bezerra, nº 198 - Centro - Alto Santo - Ceará, em sessão pública, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estará recebendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, para Tomada de Preços acima referenciada, cujo objeto é a **Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Recuperação das Estradas Vicinais do Município de Alto Santo. Maiores informações e cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 13:00 horas. **Alto Santo (CE), 02 de outubro de 2007. Francisco Irieudes Oliveira Silva - Presidente da Comissão de Licitação.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 2007.10.03.01 - TP - ADM. O Município de Tejuçuoca, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Tomada de Preço Nº 2007.10.03.01-TP-ADM, cujo Objeto é a Contratação de Empresa de Engenharia para Execução da Obra de Construção de Açude no Município de Tejuçuoca., com data de abertura para o dia 24 de Outubro de 2007 às 10:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, maiores informações na Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, das 08:00 às 11:00 horas, na Rua Mamende Rodrigues Teixeira, 485 - Centro. **Tejuçuoca - Ce., 02 de Outubro de 2007. Heloisa Helena Santos Lima. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ. CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2007.10.02.001. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tauá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2007.10.02.001, cujo objeto é a Aquisição de Combustíveis e derivados de Petróleo, destinados a atender aos veículos próprios e locados da Câmara Municipal de Tauá - CE. Abertura: 19 de outubro de 2007, às 09:00 horas. Maiores informações na Rua Silvestre Gonçalves, nº 80, Centro - Tauá/CE, ou no site www.camarataua.ce.gov.br, ou pelo telefone (88) 3437-1190. **Tauá - CE, 02 de outubro de 2007. Adriano Rodrigues de Matos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007 - SEAD. A Comissão Permanente de Licitação torna público que na data de 22 de Outubro de 2007, às 10:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Moisés Aarão S/N, Centro, Ibiapina/CE. Realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos Envelopes de **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS, para realização da Licitação cujo Objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão de Licitação, no endereço supra citado, nos horários de 8:00 às 12:00hs. **Ibiapina/CE, 02 de Outubro de 2007. José Aricesar Ribeiro Rego - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2007.09.28.01. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna pública a Tomada de Preços Nº 2007.09.28.01, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica apta a realizar Obra de Recuperação e Ampliação da Av. do Contorno, no Município de Jaguaribe, marcada para o dia 19 de Outubro de 2007, na Sede da mesma, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, às 08h30min. Para Aquisição de Cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMJ no período de 08h00min às 12h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso. **Jaguaribe - Ce, 02 de Outubro de 2007. Francisco Nulinerve Lima - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2007 - SESA. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00hs do dia 16 de Outubro de 2007, na sala de reuniões da Prefeitura Casa Verde, sito à Rua Cel. Neco Martins Nº 88, a Proposta de Preços e documentação de Habilitação para o Pregão Presencial Nº 06/2007 - SESA - Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Hospital Geral Luiza Alcântara e Silva. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão de Licitação, sito a Av. Cel. Doca Paraíba Nº 282, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00hs nos dias úteis. **São Gonçalo do Amarante - Ce, 02 de Outubro de 2007. César Gonçalves Soares - Pregoeiro.**

*** **

CALCÁRIO DO BRASIL S/A - 31ª Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação-Convindamos os senhores acionistas da Calcário do Brasil S/A - CALBRÁS, C.N.P.J. (MF) nº 23.549.272/0001-40, a comparecer à **31ª Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia **11 de outubro de 2007, às 11 (onze) horas**, em sua sede social, localizada à **Av. Santos Dumont nº 2088, sala 02, térreo, entrada pela Rua Silva Pualet, Aldeota, Fortaleza-CE**, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: a) Aprovação da celebração da Sétima Escritura Particular de Rerratificação da Escritura de Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações e Debêntures Simples ou Inconversíveis. **Fortaleza, 26 de setembro de 2007. Paulo Sanford Vieira Lima - Presidente do Conselho de Administração.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - TOMADA DE PREÇO 003/2007. A Comissão de Licitação de Antonina do Norte neste ato representada por sua presidente a Srtª Maria do Socorro Alencar, faz saber a vencedora da Tomada de Preço 003/2007, a Empresa VEREDA COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA com o Valor R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais). **Objeto:** Aquisição de uma UTI móvel para atender as necessidades de Urgência do Município. **Antonina do Norte - CE, 03 de Outubro de 2007 - Maria do Socorro Alencar - Presidente da CPL**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA - EDITAL DE ALIENAÇÃO nº 2007.10.02.001. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba, avisa aos interessados que no dia 22 de outubro de 2007, às 09:00 horas, estará recebendo propostas para Alienação de um veículo Volkswagen Gol, 16V, Power, cor branca, a gasolina, ano/mod. 2002/2002, em bom estado de conservação. Maiores informações na Sede da P. M. Aiuaba, à Rua Niceias Arraes, 128 - Aiuaba-Ce., ou no telefone/fax: 88-3524.1103. **Ismar Júnior Florentino Sampaio - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EDU Empresa de Desenvolvimento Urbano S.A. - CNPJ 04.868.101/0001-30-Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária-Edital de Convocação-Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará no dia 10 de Outubro de 2007, às 09:00 horas, na sede social, na Av. Dom Luiz,300,Sala 1106, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Diretoria e fixação dos honorários dos administradores; b)Outros assuntos de interesse da sociedade. Fortaleza, 28 de setembro de 2007- **Diretor-Presidente.**

*** **

JR PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA-CNPJ 02264765/0001-64-Edital de Convocação - Reunião de Sócios - Ficam convocados os sócios desta Sociedade, a se reunirem no dia 08 de Outubro de 2007, às 10:00 h, na sede social sita na Av. Abolição, 5151, Sala 04, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Mudança do Prazo de duração da Sociedade. Fortaleza 28/09/07. José Mário Gomes de Carvalho.

*** **

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006
1º andar - Centro.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)
3101-3823 - Secretaria do Planejamento e Gestão - **SEPLAG**

Horário de atendimento: 08:00 às 17:00h

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".